ANNO 77
Numero do dia 100 réis

DIARIO DE PERNAMBUCO

NUMERO 132
Numero do dia anterior 200 réis

Fundado em 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno ------- 30$000 | *Por seis mezes* ------ 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

Recife---Sabbado, 28 de Setembro de 1901

Redactor chefe—Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para representa-lo:

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

Telegrammas

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Rio, 26.

Não houve hoje sessão no senado por falta de numero.

Rio, 26.

Foi hoje na camara dos deputados discutido o parecer sobre o reconhecimento dos poderes do candidato eleito pelo 1.º districto do Pará.

Falaram contra o reconhecimento do dr. Theotonio de Brito os drs. José Bernardo de Arrochellas Galvão e Augusto Tavares de Lyra e a favor o dr. Antonio Esperidião Gomes da Silva.

A discussão continuará amanhã.

Rio, 26.

No paquete francez *Brésil* seguiu para ahi o sr. Lambert.

Vae encarregado de montar as machinas do *Diario de Pernambuco*, ultimamente chegadas da França.

Rio, 26.

Acham-se terminadas as desordens que se deram ultimamente em Bangú.

Os operarios já estão voltando ao serviço.

Rio, 26.

O dr. Campos Salles assistirá amanhã, na Escola Naval, a uma nova experiencia do submarino de invenção do sr. Mello Marques.

Rio, 26.

Serão promovidos no corpo de saude da armada:

A capitão de fragata graduado o pharmaceutico capitão-tenente Prudencio José dos Santos;

A capitão-tenente o primeiro tenente Agenor da Cunha Brito;

A primeiro-tenente o segundo tenente Luiz Francisco dos Santos;

A segundo-tenente o guarda-marinha Guilherme Hoffmann.

Rio, 26.

Foram concedidas licenças:

De dous mezes ao escripturario da Alfandega do Recife, Brito Inglez;

De tres mezes a Soares de Avellar, empregado da extincta Recebedoria.

Rio, 26.

Vae-se alastrando a peste bubonica em Campos.

Já ha quatorze casos confirmados.

Rio, 26.

Terminou a greve dos canteiros.

Rio, 26.

Acha-se gravemente enfermo o dr. Thomaz Porciuncula, ex-senador e ex-presidente do Estado do Rio de Janeiro.

—

O manifesto dos deputados á assembléa fluminense apresentando candidato á presidencia da Republica o general Quintino Bocayuva conta já 23 assignaturas.

—

O dr. Campos Salles assistio á experiencia do submarino Mello Marques.

—

O conselho de fazenda não tomou conhecimento do recurso sobre classificação de mercadorias interposto por Guimarães Bastos & C. negociantes nessa praça.

Rio, 27.

O sr. Leopoldo de Bulhões justificou no Senado o parecer da commissão de finanças sobre o projecto de monte-pio dos funccionarios publicos.

Foi ainda approvado nesta casa do congresso o requerimento apresentado pelo sr. Arthur Rios, pedindo que o governo informe a razão por que a Companhia Empreza de Melhoramentos do Brasil, contractante das docas do porto da Bahia ainda não iniciou as obras contractadas, e que providencias conta tomar a respeito desta companhia, que não tem dinheiro para construir as referidas docas.

Rio, 27

Amanhã, dia do anniversario natalicio do rei d. Carlos I e da rainha d. Amelia, o ministro de Portugal, conselheiro Camello Lampreia, dará um banquete ao corpo diplomatico.

—

Foram dispensados a pedido os inspectores das alfandegas da Parahyba e do Ceará.

—

O sr. Generoso Ponce discutio os negocios politicos de Matto Grosso.

—

O deputado por S. Paulo Miranda Azevedo discursando hoje na camara, atacou novamente os drs. Rodrigues Alves e Campos Salles.

Durante o discurso trocaram apartes violentos os deputados Alfredo Ellis e Edmundo da Fonseca, sendo suspensa a sessão.

Reaberta poucos minutos depois o sr. Seabra requereu o encerramento da discussão sobre o parecer reconhecendo um deputado pelo Pará, o qual não estava em discussão.

Houve energicos protestos mas apezar disto foi approvado o encerramento.

Em votação nominal foi reconhecido o dr. Hosannah de Oliveira, que tomou assento.

—

O deputado por S. Paulo, Bueno de Andrade, em brilhante discurso, hoje pronunciado, diz que prefere os monarchistas a republicanos como o dr. Campos Salles.

O sr. Serzedello falou contra a *rolha* e o dr. Bricio Filho mostrou a incoherencia da mesa negando a palavra para encaminhar a votação do requerimento de encerramento.

—

Por decreto de hoje foi declarada officialmente a existencia da peste bubonica nesta capital.

—

O ministro italiano communicou ao governo brazileiro o apparecimento da peste bubonica em Napoles e Genova.

—

O promotor publico deu parecer opinando pela procedencia da denuncia dada contra o alferes de policia João Costa, auctor dos ferimentos do menor Ayres de Sá, sobrinho do dr. Borges Monteiro, procurador da Republica nesta secção.

O menor Ayres de Sá foi ferido por occasião das occurrencias da S. Christovam.

S. Paulo, 27.

Chegaram os bispos do Amazonas, Maranhão e Goyaz.

Estão hospedados no palacio episcopal.

Bello-Horisonte, 27.

Falleceu o poeta e romancista Arthur Lobo.

EXTERIOR

Lisbôa, 27.

Em nota dirigida ao governo o ministro inglez reclama contra um bando de *boers*, que se acha em Moçambique.

Londres, 27.

Tem sido objecto de commentarios o facto de haver lord Kitchner desterrado os chefes *boers* aprisionados depois de sua proclamação.

Londres, 27.

O *Times* noticia ter recebido um telegramma de Constantinopla communicando que o sultão pedio ao czar Nicolau para intervir com os seus bons officios na contenda franco-turca.

—

O *Daily News* diz que correm boatos de ter lord Kitchner pedido demissão de commandante em chefe das forças inglezas no sul da Africa.

Pariz, 27.

Está realisado um accordo entre a França, Russia e Allemanha afim de prohibirem a publicação de jornaes anarchistas.

—

O *Echo de Paris* diz que o presidente Loubet irá a S. Petersburgo em abril.

Roma, 27.

Declarou-se a peste bubonica em Napoles.

O povo faz preces nas irejas.

Napoles, 27.

Está verificado que a peste bubonica foi transmittida pelos ratos vindos no vapor *Otero*, procedente de Cardiff.

Berlim, 27.

Deram-se graves actos de indisciplina a bordo do cruzador *Gaselle*.

Madrid, 27

O ministro da fazenda Gamazo está atacado de uma pneumonia.

E' grave o seu estado.

—

Washington, 27.

A republica de Costa Rica suspendeu o pagamento dos juros e amortisação da divida externa, em consequencia de prejuizos occasionados pela baixa do café.

Buenos-Ayres, 27.

Os operarios pretendem realizar um grande *meeting* no proximo domingo, com o fim de pedir que se considerem de descanço os dias de domingo.

Buenos-Ayres, 27

Será decretada quarentena para os navios procedentes de Napoles.

Valparaizo, 27.

Os cidadãos equatorianos desterrados por terem morto o consul de sua nação, esbordoaram o novo consul Poirier e ameaçam matal-o.

Santiago, 27.

Será nomeado ministro no Rio, em substituição ao dr. Godoy, Riquellme.

Barcelona, 27.

Foram descobertas graves irregularidades em varios processos.

Nellas estão envolvidos juizes, advogados e procuradores.

Não está isolado

Nem sempre é o interesse publico que fala mais alto; a massa popular de ordinario é paciente e discreta, levando a paciencia muitas vezes até a resignação.

O interesse privado, sim, é que está sempre disposto a se fazer ouvir, senão pela lisonja, ao menos pela adulteração dos factos.

Assim é que *Le Brésil*, hebdomadario, que se publica em Pariz, veio affirmar que o dr Rosa e Silva está isolado na agitação, que se move no paiz inteiro contra o governo do dr Campos Salles.

Não: o dr. Rosa e Silva não se acha isolado, está com o espirito nacional. Sua posição official, seu elevado patriotismo e a nitida comprehensão de seu dever civico é que não permitem a attitude, que lhe attribue *Le Brésil*, de «chefe da opposição do norte».

Uma das tristezas daquelles que se interessam pelos negocios publicos é que o descontentamento é geral, se apoderou de todas as consciencias, e que a indignação reina por toda parte em que vibra a alma brazileira.

São todos os Estados, por suas vozes mais illustres e autorisadas, por seus representantes mais prudentes e sensatos, que protestam contra a linha de conducta do governo na direcção dos negocios publicos.

Uma só distincção ha a fazer: é que nos Estados de Pernambuco e do Maranhão a opposição ao governo federal é unanime, não divergem as opiniões, o corpo eleitoral em peso está convencido de que o presidente da Republica carece das qualidades necessarias para bem governar.

Nos outros Estados não faltam grupos para formarem a atmosphera de convencionalismo, em que vivem e se movem os governos, que não sabem vêr entre as pretenções diversas e oppostas dos interesses particulares de que lado está a justiça, e não sabem avaliar entre certos orgãos da imprensa o que de pesado e oneroso para os cofres publicos custam certas adhesões e defezas.

Affirma *Le Brésil* que o *Correio da Manhã*, do qual o *Diario* ha transcripto alguns artigos, fez-se orgão da campanha de calumnia e diffamação, que está na ordem do dia, dando assim a entender que não ha identificação entre os conceitos do valente orgão fluminense e os sentimentos do publico, dos quaes elle se constituio fiel interprete.

Le Brésil não está senão a servir de echo, em lingua extrangeira, áquelles que, aproveitando a chuva de ouro deixada cahir pelo governo, insinuam ser anarchico e impatriotico o procedimento da imprensa, que não bate palma aos desatinos do governo.

Não é uma agitação facticia a que se apoderou de todas as classes em todos os Estados, nem se póde pretender que a futura presidencia da Rupublica seja uma continuação da actual situação politica,

O paiz tem consciencia de que a politica economico-financeira do dr. Campos Salles não é menos cara do que a poção daquelle medico judeu, que receitou ao papa Innocencio VIII, e está disposto a não deixar que lhe arranquem a pelle a pretexto de cural-o.

Manicordio

A tua illustração, Babá, é uma illustração *au bon marché*.

Suscita-se uma questão sobre latim e a autoridade a quem pedes apoio é a *casa* (!) Laemmert; procura-se elucidar um episodio interessante da guerra dos sete annos, guerra que tem dado logar a uma litteratura, e recorres ao *Diccionaire de la conversation* !!

E é firmado nesta fonte que garantes haver Frederico II ganho a batalha de Zorndorf!

Tal não affirmarias se porventura conhecesses os resultados a que tem chegado a critica historica.

A historia, hoje, Babá, se escreve em face dos documentos, *sobretudo* CARTAS, *testemunhos intimos e confidencias* e o papel da critica é investigar e concluir para assentar a verdade.

E' procedendo assim que ella tem conseguido provar, que as grandes guerras da Grecia, por exemplo, não passaram de querellas entre aldeias.

As mais recentes investigações da critica historica têm demonstrado de modo cabal que Frederico II perdeu a batalha de Zorndorf, infirmando assim a opinião geralmente seguida de que elle a tinha ganho.

Os russos, na epocha em que viveu o grande capitão prussiano, eram quasi uns barbaros para a Europa, que ainda hoje os conhece mal.

Suas relações e meios de communicar-se com as capitaes mais adiantadas eram escassos e difficeis, de modo a ser quasi impossivel estabelecer a verdade acerca do que se passava com elles.

Frederico, pelo contrario, posto em evidencia por suas victorias e genio militar, ora alliado, ora inimigo das potencias principaes, chefe de uma nação civilisada e antiga, collocada no centro da Europa, tinha a seu dispor todos os recursos para crear uma opinião que lhe fosse favoravel.

Valendo-se destes meios, espalhando correios por toda a Europa, á semelhança de Napoleão com seus espectaculosos boletins, insertos no *Monitor do Imperio*, elle conseguio fazer acreditar ter sido o victorioso, com tanto maior facilidade quanto o outro não tinha elementos para tornar conhecida a realidade.

A critica historica, porém, restabeleceu a verdade e fel-o em face de documentos dignos de toda fé e authenticos.

Entre estes documentos destacam-se as cartas escriptas por Frederico a sua irmã, a margrave de Baireuth, a seu irmão Henrique e ao ministro de estado Finkenstein, nas quaes communicando ter *batido os russos*, elle accrescenta, entretanto, se desculpando, que *sómente a obscuridade o impedia de perseguil-os* (não se comprehende um exercito vencedor que não persegue o vencido) e a seu irmão Henrique confessava que *não tinha achado todo soccorro possivel na infantaria*.

A critica historica, Babá, demonstrou que o exercito prussiano foi victorioso a principio, mas *a sept heures Frederic II essayait encore d'entrainer au combat, par Zicher et Wilkersdorf*, SES TROUPES DE SECONDE LIGNE; *vainement Rauther, successeur de Kanitz, Dohna, Forcade se efforçaient de pousser leur infanterie; il fut impossible même* DE LE METTRE EN ORDRE; *tout entiere elle recula*, o que deo logar a que *l'armée prussienne dut camper* TRÈS DISPERSÉE *de Zorndorf à Wilkersdorf, abandonnant aussi partie de ses positions e par consequent de son artillerie*.

Nada mais claro, Babá, e é Rambaud, que escreveu a mais moderna obra sobre a lucta entre russos e allemães, na guerra dos sete annos, quem o affirma, em vista das investigações feitas até então e dos documentos que teve ás suas ordens.

Henri de Catt, o confidente de Frederico, que esteve presente á batalha, não dissente do modo de pensar de Alfred Rambaud.

Elle diz que a respeito de seus granadeiros Frederico exprimio-se do seguinte modo:

... *comme mon indignation contre ces regiments de la Prusse, sur lesquels je comptais, ne finira pas. Ces viedases ont fui comme de vieilles p... et m'ont donné des instants de peine cruelle. Ces b... ont eu une terreur panique dont on n'a pu les faire revenir*; e sobre o resultado da batalha, em resposta a uma sua observação *qu'il n'avait rien compris aux mouvements que l'on avait faits*, elle, o rei, lhe respondera *vous n'êtes pas le seul: consolez-vous.*

Momentos, depois, é ainda Catt que refere, *il lui échappa ce mot: Demain matin nous pourrions bien decamper d'ici et prendre congé de ceux que je n'ai pu detruire.*

—

As cousas reaes são cousas vistas; são cousas que nós percebemos.

Com a invenção do telescopio e do microscopio sahiram do dominio das hypotheses para o dominio do real.

Existiam sem que percebessemos a sua existencia e não percebendo a sua existencia, para nós não existiam.

Isto é asneira, Babá.

Se cousas reaes são sómente *as cousas vistas*, a consequencia é que o centro da terra, que nós não vêmos, não é uma cousa real; uma estrella não visivel a olhos nús ou que ainda não poude ser descoberta pelo telescopio, não é uma cousa real.

Então porque um individuo não percebe uma cousa, que *existe*, ella deixa de ter *realidade*, de ser uma cousa real?

Dizes que só são reaes as cousas *vistas*: ora, o cego não vê, logo o alimento que elle ingere, não é uma realidade, elle não o vê; o que elle cheira, gosta e apalpa não são cousas reaes, elle não as vê.

Bobo, vai plantar batatas e lamber embiras...

COMO GOVERNARA' EDUARDO VII?

O sr. Stead, proprietario da *Review of Reviews*, collaborou no segundo numero de maio da *Revue de Paris* com um artigo analysando «Como governará o rei Eduardo VII?» Começa por affirmar que na Inglaterra o poder do monarcha depende do seu caracter muito mais do que geralmente se pensa. Prova-o evidentemente a proporção em que a propria rainha Victoria modificou e desenvolveu a monarchia na Grã-Bretanha.

Em um regimem em que o Soberano exerce todos os seus poderes nominalmente, ao passo que na realidade elle está limitado a um papel absolutamente subordinado e não póde exercer nenhuma prerogativa pessoal, senão por conselho dos seus ministros, em um tal regimem, é claro, a influencia pessoal de um monarcha é de enorme importancia. Se fôr um homem de vontade tenaz e de idéas caras, póde, em tal situação, obter positivamente o supremo poder do Estado; mas, se ao contrario elle fôr irresponsavel, amante dos prazeres e indifferente ao poder, certamente reduzirá a quasi nada o papel que representa no Estado.

Em geral não se tem idéa justa do quanto a fallecida rainha mandava e governava. A velha fórmula da monarchia constitucional—«o soberano manda, mas não governa»—não póde ser applicada á Inglaterra senão com grandes reservas.

O sr. Chamberlain, em um dos seus ultimos discursos, disse que a rainha Victoria, conservando-se embora sempre dentro dos limites da constituição, tinha entretanto conseguido um poder e uma autoridade que o mais despotico monarcha lhe poderia invejar. Como poude então uma nação tão ciosa da sua liberdade e tão inimiga do principio do poder monarchico como a ingleza supportar esta transformação de monarchia constitucional? A resposta dá-no-la a «equação pessoal» da rainha Victoria. Representava ella, de facto, a substituição da influencia pela autoridade. A rainha promptificava-se sempre a adherir ás resoluções dos seus ministros, uma vez que ellas tinham sido tomadas, mas contribuia para forma-las e fornecia aquelle elemento constante que é sempre mais efficaz do que a vontade dos proprios ministros. Representava a rainha a continuidade, a experiencia e a tradição; não era demagogo nem despota, e se divergia dos seus ministros, cedia sempre em ultima instancia, porque reputava mais do interesse do seu povo manter as liberdades populares do que evitar um erro de politica.

O sr. Stead allude depois ao robusto imperialismo da rainha que tinha, não obstante, os seus inconvenientes. Diz-nos elle, por exemplo, que quando o sr. Gladstone subio ao poder depois da eleição geral de 1880, foi extremamente difficil persuadir a rainha a consentir na evacuação de Kandahar e de facto ella recusou incluir qualquer referencia desse genero na falla do throno. Apenas consentiu em ceder quando os membros liberaes do gabinete, chefiados pelo actual duque de Devonshire, forão a Osborne e explicárão o forte apoio que o sr. Gladstone podia dar nessa questão.

E' interessante notar que a actual guerra no Sul da Africa é quasi certamente um dos resultados indirectos da opposição da rainha á evacuação de Kandahar pois, não houvesse ella levantado objecções contra a retirada das tropas inglezas, e haveria grandes probabilidades de que a retrocessão do Transwaal se fizesse sem prejuizo para o prestigio imperial.

O sr. Chamberlain era ao tempo o mais convicto e o mais activo antagonista da politica de annexação do Transwaal, mas o gabinete não era unanime e a resistencia tenaz que a rainha oppuzera na questão de Kandahar, convenceu o sr. Gladstone e o sr. Chamberlain de que não podiam esperar obter o seu consentimento para uma segunda evacuação em outra parte do mundo.

Resultou ser a resolução adiada. Seguio-se a derrota de Majuba e só a perspectiva de um levantamento geral dos Hollandezes fez com que o sr. Gladstone triumphasse das objecções dos seus collegas e da hostilidade da rainha. Diz o sr Stead que a esta situação é que alludio Lord Kimberley no discurso que pronunciou depois da morte da rainha, quando publicamente confessou que uma vez fôra contra a opinião da rainha e que depois verificára que quem estava em erro era elle. O sr. Stead retraça depois a poderosa influencia que a rainha exerceu em favor da paz e entra então francamente no ponto principal de seu artigo.

Mostrar-se-ha Eduardo VII capaz de manter a tradição victoriana, ou por incapacidade, por indolencia, por falta de ambição, consentirá elle em que a monarchia retroceda á situação em que se achava ao tempo de Jorge IV e do seu successor? Sem duvida, tudo no actual momento indica que o novo rei procurará manter-se ao nivel das tradições do reinado de sua mãi. Emquanto principe de Galles, nunca se conformou com a posição subordinada a que sua mãi o subordinava. A rainha Victoria não permittia que houvesse um rival junto ao seu throno e ainda que de boa vontade se dispunha a deixar ao principe de Galles todos os deveres cerimoniaes da monarchia, desilludia-o sem a menor compaixão, sempre que elle tentava dar a menor opinião sobre os negocios do Estado. Foi um profundo desgosto para Alberto Eduardo ver o imperador allemão, seu sobrinho, á testa dos negocios do Estado, exercendo um poder quasi absoluto.

O rei Eduardo acquiesceu calorosamente com o sr. Stead a proposito do parallelo que este estabeleceu entre a posição de um monarcha e a do redactor-chefe de um jornal.

E' este facto precisamente que occasiona um sobresalto geral na Inglaterra, pois cada um reconhece que o que a rainha Victoria podia fazer pela sua enorme experiencia, pela sua avançada idade e a sua exclusiva influencia pessoal, talvez não esteja dentro da alçada do poder do seu filho que não tem nem a 4.ª parte da mesma experiencia ou influencia. Consta que o imperador allemão conseguiu inspirar ao rei Eduardo a resolução de se guiar de accordo com o ideal victoriano. Até aqui, entretanto, poucas occasiões teve elle de revelar a maneira como tenciona dirigir os negocios do Estado.

O sr. Stead nota, entre outras cousas, que na vespera das eleições do «County Council» sua magestade exprimio sem reservas a sua administração pela politica que seguia a maioria daquella assembléa, que ao tempo estava sendo ferozmente atacada pelos conservadores; que sua magestade, respondendo a uma representação dos «Quakers» sorprendeu todo o mundo declarando que confiava sinceramente em que os principios da paz se propagassem largamente entre os seus subditos.

Em resumo, o sr. Stead é de opinião que os leves receios, que inquestionavelmente existem na Inglaterra, podem mitigar-se considerando-se em primeiro logar que o rei é um homem de um grande tracto e de uma sagacidade ingenita; em segundo logar, que elle não possue aquellas qualidades de firmeza e de resolução que permittião a sua mãi exercer tamanha influencia sobre os seus gabinetes. O rei Eduardo não é feito da mesma massa igual que o rei Guilherme.

(Do *Jornal do Commercio* de 7 de Setembro).

Questões do dia

Le Bresil, jornal que se publica em Paris, na sua edição de 8 do corrente, que hontem recebemos e temos á vista, publica longo artigo sob o tituto *Agitation superficielle*, em que aprecia a attitude da bancada pernambucana no congresso federal, concluindo por affirmar o prestigio e a bôa marcha do governo do sr. dr. Campos Salles.

Não fossem as infundadas referencias á pessôa do dr. Rosa e Silva, que *Le Bresil* considera *l'isolé chef de l'opposition nortiste*, e os injustos commentarios á conducta dos representantes do nosso Estado, *ce lion du Nord, qui n'est pas bien terrible*, e nós nos dispensariamos de responder ao collega, que, tão longe do theatro dos acontecimentos politicos brasileiros, aventura-se em desarrasoados conceitos.

O dr. Rosa e Silva não é o chefe da opposição do norte da Republica e muito menos se vê isolado do apoio dos seus concidadãos.

Politico do primeiro plano, distinguido sempre pela confiança dos homens mais eminentes do paiz, considerado sobretudo pela lealdade dos seus conselhos, pela honestidade do seu nome, pela tempera do seu caracter, sempre igual, s. exc. foi escolhido para o alto posto de vice-presidente da Republica e alli ninguem o excede n'essa correcção que está assignalando o verdadeiro typo do encargo constitucional.

Pautando todos os actos pelo escopo do mais rigoroso criterio e absoluta superioridade de espirito, o dr. Rosa e Silva desceu as escadas do Cattete, quando deixou o governo, que exercêra na ausencia do dr. Campos Salles, em excursão á Republica Argentina, largamente elogiado pela imprensa inteira do paiz, sem distincção de matizes.

Homem de partido, prezo ás responsabilidades que lhe deixa a direcção dos seus amigos, todavia s. exc. mantém-se serenamente reservado diante das agitações que porventura possam perturbar a tranquillidade da patria.

Não lhe cabem as culpas ou as glorias do governo e s. exc. conserva-se rigorosamente o successor legal do presidente no actual periodo administrativo.

Cercado sempre pelos politicos graduados de todos os Estados, aos quaes sabe inspirar respeito e estima, s. exc. guarda illesa a sua reputação, no meio dessa decadencia de costumes.

Onde foi *Le Bresil* enxergar o isolamento do dr. Rosa e Silva?

A attitude da deputação pernambucana é um attestado de grande civismo.

Em face do arrendamento das estradas de ferro do norte, escandaloso arranjo administrativo que a imprensa honesta condemnou, salientando o prejuizo não pequeno dos interesses publicos, o rompimento dos deputados de Pernambuco mostra a indomavel energia dos nossos patricios, que, embóra com sacrificio da disciplina partidaria, collocaram a Patria acima de tudo.

Ante esse arrendamento indecoroso, que aos proprios accionistas da *Great Western* espantou, os representantes do nosso Estado fôram sobre tudo pernambucanos.

Le Bresil engana-se quando considera *une campagne de calomnie et de diffamation* a opposição da imprensa brasileira ao arrendamento.

Contra essa suspeita deshonrosa aqui fica o nosso postesto.

REPORTAGEM DO DIA

Na egreja do convento de S. Francisco, hoje, ás 8 horas do dia, celebram-se missas por alma de d. Maria Cesar d'Albuquerque Sales, inditosa esposa do nosso companheiro dr. João Baptista d'Albuquerque Sales, trigesimo dia de seu passamento.

—

A' noticia que hontem publicámos acerca das saudações apresentadas ao dr. Gonçalves Ferreira, pelo seu anniversario natalicio, temos a accrescentar alguns pormenores do que se passou á noute na residencia de s. exc.

A's 6 1/2 horas achava-se o dr. Gonçalves Ferreira cercado de innumeros amigos, que fôram manifestar-lhe seu contentamento pela feliz data anniversaria, sendo a essa hora servido um lauto jantar a todos e, ao estourar o champagne, o dr. Santos Moreira, digno prefeito desta capital, em nome dos presentes, pronunciou eloquentes palavras brindando s. exc.

O dr. Gonçalves Ferreira respondeu á saudação, agradecendo aquella prova de amizade.

A's 7 1/2 da noite, uma commissão de amigos, tendo como interprete o dr. Lisbôa Coutinho, fez-lhe entrega do seu retrato á *crayon*, ricamente emmoldurado.

O dr. Gonçalves Ferreira, em agradecimento, pronunciou eloquente discurso.

Até 10 horas da noite foi enorme o numero d'aquelles que foram cumprimental-o.

Em frente á residencia de s. exc. tocaram as bandas dos tres corpos da brigada policial.

—

Passa hoje o anniversario natalicio de suas magestades portuguezas.

Por esse motivo estará fechado o consulado, onde não haverá expediente.

O sr. consul commendador Celestino de Menezes receberá ás pessôas que desejarem cumprimental-o em a casa de sua residencia, no Monteiro, n. 49.

—

Hontem, á tarde, fizeram exercicio de manobras, na campina do Bodé, os 34º e 40º batalhões de infanteria.

—

O thesouro do Estado pagará tambem hoje juros de apolices aos possuidores cujos nomes começarem pelas letras G H e I.

—

O general Sylvestre Travassos, commandante do 2.º districto militar, determinou que as musicas dos batalhões da guarnição deste Estado toquem, ás tardes dos domingos e dias santificados, no jardim da praça Maciel Pinheiro.

—

No proximo domingo, á noute, haverá uma grande *kermesse* na Estancia, em beneficio da benemerita sociedade S. Vicente de Paulo.

A commissão promotora dessa festa pia compõe-se das exmas. sras. d.d. Helena Machado, Maria de Aquino Fonseca, Maria C. Bastos Silveira, Leopoldina de Mello, Esther Simões e Stella de Mello.

—

Hoje, á noute, a sociedade recreativa Juventude dará um animado sarão dansante, no qual tomarão parte os associados e convidados.

Agradecidos pelo delicado convite que a directoria nos dirigio.

—

O sr. capitão Raymundo Martins Nunes, do 2.º batalhão de infanteria, remetteu-nos 33 *coupons* da Ferro Carril.

Depositamol-os na caixa da Liga contra a tuberculose.

—

A directoria da Liga offerece este mez aos tres maiores remettentes de coupons, tres cadernetas, contendo cada uma cem passagens de 100 réis e cem de 200 rs.

Aquelles que desejarem tomar parte neste concurso queiram enviar os seus *coupons* colleccionados e emmaçados de *cem em cem* n'um envolucro contendo o nome e a residencia do concurrente e o numero total de coupons enviados.

Estes envolucros devem ser enviados até 3 horas da tarde do dia 30 de setembro para a rua do Hospicio n. 3, onde se achará reunida a directoria da Liga, para conferir os respectivos premios aos vencedores.

—

Termina impreterivelmente no dia 1º de outubro vindouro o prazo para recebimento sem multa dos impostos abaixo indicados, relativos ao 1º semestre do exercicio de 1901 a 1902.

50 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na cidade do Recife.

40 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão fóra da cidade do Recife.

2$800 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga e descarga, conforme a arquiação ou matricula.

Patentes para se poder retalhar aguardente, quer pura, quer transformada no municipio da capital.

Taxas fixas conforme a tabella B.

—

No theatro Santa Isabel subirá á scena hoje, á noute, a applaudida peça *A lagartixa*, que tanto agradou a platéa bahiana.

Nessa peça tomam parte quasi todos os artistas da companhia.

—

Por telegramma recebido pelo delegado fiscal do thesouro federal neste Estado, sabemos ter sido nomeado commandante da força das guardas da alfandega de Santos, o sr. Vicente Augusto de Magalhães, residente neste Estado.

—

O thesouro do Estado pagará hoje aos empregados da recebedoria.

—

E' esperado hoje, do sul o paquete *Bresil*, que seguirá para Bordeaux, com escala por Dakar e Lisbôa.

—

Albino Joaquim Antonio é um original amador de cavallos, e como não dispõe dos necessarios recursos para satisfazer seus desejos, procura sempre servir-se de animaes alheios, sem o consentimento dos respectivos donos e sem a idéa de restituil-os.

Antehontem, ás 6 horas da tarde um almocreve, que voltava do Recife, foi á uma taverna da rua Imperial, e emquanto comprava generos para casa, deixou o bucephalo amarrado pelo cabresto á estaca da calçada do estabelecimento.

Nessa occasião passou Albino por alli e viu o bello exemplar do animal de sua predilecção.

Em dous minutos tinha passado uma revista no cavallinho, que aliás estava bem nutrido e possuia elegantes fórmas.

Sem o menor acanhamento, Albino já se dispunha a montar e dar *ás de Villa Diogo*, quando a policia pregou-lhe a tremenda peça de acompanhal-o á casa de detenção.

Hom'esta!

—

Terminará impreterivelmente no dia 3 do corrente o prazo para recebimento, sem multa, dos impostos das classes abaixo indicadas, relativas ao 1.º semestre do exercicio de 1901 a 1902.

N. 7 Armazens de recebedores de farinha de trigo.

N. 13 idem idem de kerozene.

N. 14 idem idem de drogas, pharmacias.

N. 17 Casas de vender bilhetes de loterias.

—

Segue hoje para o visinho Estado do norte o alferes do 40 de infanteria, José Dias de Menezes, que alli vae gosar a licença de 90 dias, concedida em virtude do parecer da junta medica militar.

—

Na casa de detenção existem 5 loucos, aguardando entrada para o hospicio da Tamarineira.

—

No logar denominado Nova Descoberta, na Torre, está em ensaios um desbragado pastoril, do qual é proprietario o desordeiro Antonio de Carvalho, conhecido por Antonio Gaiola.

Quasi todas as noutes dão-se alli desordens, o que traz em constante desasocego as familias residentes nas circumvisinhanças.

Informam-nos que o referido pastoril está funccionando sem a necessaria licença da chefatura de policia.

—

O dr. juiz substituto da provedoria dará suas audiencias aos sabbados, ao meio dia.

—

O sr. bispo diocesano, por acto de ante-hontem, concedeu provisão de confessor e uso de ordens, por um anno, a favor do padre Galdino Soares Pimentel.

S. exc. em igual data, concedeu 3 mezes de licença ao conego Manoel Martins Alves de Carvalho, vigario de S. Caetano da Raposa, para tratar de sua saúde no Recife, e designou o vigario de Bello Jardim para substituil-o.

—

No oitão da egreja do Barro reune-se diariamente diversos vadios, que em vozes altas pronunciam palavras obscenas, sem o menor respeito ás familias, que por alli moram.

—

A bordo do paquete *Danube*, chegou hontem de Liverpool o sr. H. Fletcher, gerente da estrada de ferro do Recife a Varzea e Dous Irmãos.

S. s. foi recebido á rampa da Lingueta por diversos amigos e empregados da estrada, sendo acompanhado em trem especial pera a casa de sua residencia na Jaqueira.

Consta-nos que o sr. Fletcher assumirá na proxima segunda-feira o seu posto de gerente.

Fazemos votos para que s. s. se disponha a bem servir aos passageiros da Caxangá.

—

Da gentilissima menina Maria Julia, filhinha do sr. dr. Benjamin Bandeira, recebemos hontem duzentos e quarenta *coupons* da companhia ferro-carril e quarenta do *Jornal do Recife*, com destino á *Liga contra a tuberculose*.

Beijamos as mãos da interessante Maria que tão carinhosa se mostra para com os infelizes.

Na caixa existente em nosso escriptorio depositamos os *coupons*.

—

Na matriz de S. José realizou-se ante-hontem a festa das Dores, promovida pelas directoras do cathecismo da referida matriz.

O acto foi presidido pelo exm. rvdm. sr. d. Luiz, bispo diocesano.

A' noute foi cantada uma ladainha.

—

O Club dos Philomomos inaugura hoje, á noute, o novo jogo de bolas, realizando em seguida um grande torneio, para o qual acham-se inscriptos os melhores jogadores da mesma sociedade.

—

Na respectiva séde, á rua Barão da Victoria n. 29, reunir-se-á amanhã, á 1 hora da tarde, a *Charanga do Recife*, afim de inaugurar, no seu salão de honra, o retrato de um associado.

—

Amanhã, ás 10 horas do dia, reunir-se-á a irmandade do B. Jesus das Chagas, erecta na igreja do Paraizo, afim de eleger seu thesoureiro, cargo este que se acha vago, em virtude de renuncia.

—

A irmandade de Nossa Senhora do Rosario da matriz do Corpo Santo procedeu hontem a eleição de sua nova mesa regedora, verificando-se o seguinte resultado:

Juiz.—Saul Marques dos Santos.

Escrivão.—Antonio José Moreira.

Thesoureiro.—Luiz da Fonseca Oliveira

Procurador Geral.—José Moreira de Souza Sobrinho.

Procuradores.—Manoel Gomes Mendes, major José Miguel dos Santos e João da Silva Loyo.

Mesarios.—Francisco Victorino da Silva Fernandes, José Lopes da Costa, Abilio Rodrigues de Almeida, Narcizo Martins Errado, capitão Nuno Alves da Fonseca, Manoel Gomes Ferreira e Matheus Ramos da Cruz.

Juiza.—Exma sra. d. Joanna Souza Miranda.

Escrivã.—Exma. sra. d. Anna Martins da Silva Britto.

REPICANDO

Rasgada enorme, furibundo *rôlo*,
Contra os *gringos*, surdio, lá no Bangú
Justifica-se o novo *protocollo*:
O *macarrão* quer ser *bicho tutú*.

DR. BADALO.

NOTICIAS DO NORTE

Amazonas

Por lei n. 354 de 10 foi desannexado da comarca da capital e elevado por sua vez á categoria de comarca, o termo de Manacapurú; e pela de n. 355 da mesma data, foi autorizado o poder executivo a fazer uma emissão de apolices até 5,000 contos de réis.

Foi nomeado o bacharel Lauro Candido Soares, para o cargo de juiz municipal do termo de Parintins, ficando exonerado o actual.

Por acto de 6 foram nomeados os cidadãos: Plinio Alves Dias Gomes para o cargo de professor de desenho do instituto Benjamin Constant, em vista das provas de habilitação exhibidas em concurso; Virgilio de Menezes Nogueira para o de superintendente da Labrea, ficando exonerado o actual Arthedouro Burgos de Oliveira e Guilherme Salles para o de adjuncto interino do archivista da directoria de terras.

— Sobre os naufragios no rio Purús, das lanchas *Jenings*, *Tupy* e *Benjamin Constant*, dá o *Globo* estas noticias:

«Era commandante da *Jenings* o sr. Euclides Jenings, sendo a propriedade da embarcação de Elpidio Chaves & C.

Deu-se o sinistro da *Jenings* na passagem da praia Guajarraha, no dia 13 de Agosto ultimo, ás 9 horas da manhã.

Estava de quarto o 1º pratico, sr. Eudoxio de Abreu.

O facto deu-se pelo abalroamento da lancha com um pedaço de madeira, que estava submerso.

Perdeu-se todo o carregamento da *Jenings*, que estava seguro nas companhias Prosperidade, Amazonas e Lloyd Americano. Esta ultima empreza tinha tambem no seguro a embarcação

A lancha foi construida em Santarém; sahira de Manáos, onde recebeu carga, e seguia para o Acre.

Toda a tripolação foi salva em montarias e n'um batelão pertencente ao sr. Lebre, negociante no Pauhyny.

A tripolação compunha-se de 20 pessoas, indo alguns passageiros.

A lancha *Benjamin Constant*, foi de propriedade do Estado do Pará, onde servio de aviso, e pertencia agora ao sr. Arthur Miranda, da mesma praça.

Bateu n'uma pedra, naufragando. Deu-se o facto no lugar Serury, cinco dias acima da Cachoeira.

Chamava-se Luiz Leite o seu commandante, dando-se o naufragio no dia 6 de Agosto, á 1 hora da tarde.

A tripolação compunha-se de 15 pessoas, ficando uma doente de febre no lugar Serury.

O facto deu-se na subida.

A *Benjamin Constant* levava carregamento de Belém, de Millerio & C, e de Manáos, de Duarte & C.

Salvaram-se, com muito esforço, 200 volumes que foram vendidos em leilão por conta da companhia de seguros. A embarcação estava no seguro em uma companhia ingleza por 6.000 libras. A carga de Belém na companhia Paraense, e a de Manáos na Lealdade.

Estava de quarto o 1º pratico Raymundo Alencar. E' 2 pratico o sr. Angelo de Souza Cruz.

Os naufragos vieram em canôas até a Labrea e d'ahi para Manáos na lancha *Dilecta*.

A *Tupy* foi a fundo nas pedras da passagem Canto da Fortuna, abaixo do Seburi.

Perderam-se a lancha e o carregamento

As lanchas *Dilecta* e *Sercia* trouxeram os naufragos para esta capital.»

— No dia 7, o escripturario da recebedoria do Estado, Manoel Augusto Zany com seu companheiro Cesar Ferreira, na praia de S. Vicente, tomaram um pequeno cutter, armaram-o á vela e puzeram-se ao largo na bacia do Rio Negro. Parece que morreram afogados.

Quatro dias depois appareceu na bahia da capital o cadaver do segundo.

— Lemos no *Amazonas* de 9, sob o titulo *Ornichytoide Amazonas*:

«O intelligente e illustre aeronauta amazonense, sr. Magalhães Castro, esteve ante-hontem no nosso escriptorio, e offereceu-nos um bello exemplar photographico do seu *Ornichytoide Amazonas*.

Fazemos votos pelo completo exito do nosso digno e esperançoso conterraneo.»

PIPAROTES

Nem no *Jornal do Commercio*
Nem n'*A Provincia* tambem
Eu vejo a firma *elegante*
De um falado ze-ninguem.

Em cada esquina brota e se alevanta
Um ponto negro de interrogação.
Em cada olhar que vivido se espanta,
Ha qualquer cousa, alguma commoção.

Será que o governo tenha
Cortado a verba infeliz
Com que certo ze-das-couves
Tanto abaixava a cerviz?

E para que da duvida se saia
D'aqui pergunto em voz de bom trovão:
Onde estás! onde estás, Gonçalves Maia?
E's morto? vivo? ou foste p'ra o Gião?

NO MAR

Foram assignados em 11 do corrente os seguintes decretos da marinha:

Abrindo o credito necessario para o pagamento da impressão da obra do capitão-tenente Narciso do Prado Carvalho, lente da escola naval e revertendo ao serviço activo da armada, no quadro extraordinario e na patente de capitão de fragata graduado, o capitão-tenente reformado dr. Francisco Augusto de Paiva Bueno Brandão.

—

O ministerio da marinha expedio ordem ao cruzador *Benjamin Constant*, que se acha em Cherburgo, para tocar em Lisbôa.

—

O capitão de fragata José Martins de Toledo foi exonerado, a seu pedido, do commando do cruzador *Benjamin Constant*.

Este navio não irá a Lisbôa, como fôra determinado, seguindo de Cherburgo para o Brasil, sob o commando do respectivo immediato, capitão-tenente Carlos Pereira Lima.

—

Foi nomeado o capitão-tenente Francisco Lemos Lessa para o cargo de commandante da escola de aprendizes marinheiros do Rio Grande do Sul.

—

Foi posto á disposição do ministerio das relações exteriores o 2.º tenente Elyseu Montarroyo, afim de servir na commissão de limites do Brasil com a Republica Argentina.

EXERCITO

Foram assignados os seguintes decretos:

Reformando o tenente-coronel do estado-maior de 2.ª classe Antonio Serafim de Oliveira Mello, por ter attingido á idade da compulsoria, e o capitão aggregado á arma de cavallaria Julio Fernandes dos Santos Pereira, por incapacidade physica;

Transferindo os capitães Philadelpho Leonardo Ferreira de Lima, do logar de ajudante do 2.º batalhão de infanteria para a 2.ª companhia do 9.º, e desta com-

panhia para aquelle cargo o capitão Arthur Gomes de Carvalho; Francisco Serôa da Motta, da 2.ª bateria do 5.º batalhão de infanteria para a 2.ª do 4.º batalhão, Pedro Henrique Cordeiro Junior desta para aquelle batalhão.

Tambem foi assignada uma mensagem ao congresso nacional, solicitando a abertura do credito de 11:537$536, para occorrer ao pagamento, de differenças de vencimentos a que tem direito o marechal Almeida Barreto ha pouco reintegrado no logar de ministro do Supremo Tribunal Militar.

O alferes de cavallaria Joaquim Fernandes Prestes Junior reclamou, do ministro da guerra contra a promoção do tenente Estellita Werner, allegando ter sido injustamente preterido.

O marechal Mallet enviou o requerimento á commissão de promoções para informar.

O supremo tribunal militar, em sessão de 4 do corrente, julgou o major João Bernardino da Cruz Sobrinho e capitão Horacio Liberato Bittencourt, ambos da brigada policial da capital federal, accusados de valerem-se do emprego para tirar lucro illicito, tendo absolvido o primeiro e condemnado a 7 mezes de prisão o segundo.

O major Augusto Sisson já concluio os estudos que o sr. ministro da guerra mandou fazer, das baterias de torpedos electricos, que vão ser assentados na fortaleza de Santa Cruz na barra do Rio de Janeiro.

NA CAMPINA DO BODÉ

OS EXERCICIOS DE TERÇA-FEIRA

Prompto, cá estou eu; tardei mais não faltei.

A culpa não foi minha não, foi do José dos Anjos, anspessada reformado e asylado que atravessou-se na frente e *tomou o espaço*.

Com que então, amigo José, estaes em Pernambuco, és asylado, o que quer dizer que tens fardamento e etapa e ainda achas pouco?

Olha, vou propor-te para socio do club; alli muito aprenderás.

Não viste como o presidente fiscalizou um dos batalhões? dando com a espada no cavallo e sem nunca alinhar os pontos, como era do seu dever?

José, foi no club que eu soube toda historia do homem da pensão.

Felizmente o *kagado* corrigiu-se, e, se não o fizesse, garanto-te que eu, Pergentino dos Santos, usando das attribuições que me confere o artigo 58 lettra (b) do processual criminal militar, leval-o-hia ao 147 do codigo.

Perdi o latim e o meu rico tempo chamando ás bôas praticas o delegado do Estado maior; elle nem me ouviu e ainda por cima debicou-me.

Lá estava, na Campina a *flaner*, dando de vez em quando dois dedos de conversa ao commandante do 2.º, que devido a isso, esteve *despachando* algumas vezes; voltava depois e cochichava com o commandante da brigada.

Olha José, se eu fosse commandante de corpo, quando em exercicio o delegado viesse p'ra meu lado contar *pêtócas*, eu, prendia-o immediatamente á ordem do general, como perturbador e...... parte no lombo.

Bem sei que é um tanto duro acceitar lições de um cabo de esquadra—« Vanitas vanitatum »—mas, quando o cabo diz a verdade, é forçoso acceital-as.

Uma cousa devo dizer-te José; tenho geral predilecção pelos officiaes do estado-maior; bem sabes que o corpo do estado-maior é composto da élite dos nossos officiaes, muito dos quaes podem competir com os dos mais competentes dos exercitos Europêus. Lá estão no congresso, Lauro Sodré, Barbosa Lima, Serzedello, Lauro Muller e outros que são officiaes de reconhecido saber.

Fóra do congresso os Gomes de Castro, Tasso Fragoso, Moraes Rego, Villeroy e muitos outros honram qualquer exercito.

Para se pertencer pois, a esse corpo, é preciso fazer o curso completo da escola militar e obter approvações plenas em todas as cadeiras que constituem o mesmo curso, o que não é cousa muito facil e nem para todos.

D'ahi não quer dizer que esses moços que servem nos estados se esqueçam dos deveres relativos á hierarchia militar, não devem ser os primeiros a respeital-os.

Elles, os officiaes do Estado maior, não têm culpa dos erros da regulamentação da instituição, esta sim, é que está ruim, ruim até mais não poder. Desgraçadamente alguns desses officiaes, (diga-se a verdade) são tão vaidosos que, mesmo reconhecendo os erros da instituição, não admittem no assumpto a opinião dos arregimentados, principalmente dos infantes a quem consideram sufficientemente burros. São excepções, ha bons e máos em toda a parte.

Ora, deixem-se disso; hei de fallar e gritar muito: a regulamentação do Estado maior brasileiro está torta, aleijada, errada e muito errada; provo tudo isso quando quizerem, guiado pelas lições dos mestres da Guerra e com a analyse minuciosa dos factos.

Mas, José, para que diabo eu fui metterme em tamanhas funduras?

Voltemos a fallar dos nossos exercicios, não é melhor?

Quando o delegado ou quem quer que seja sahir *fóra do caco*, páu nelle.

Não achas que o 14.º foi o batalhão mais feliz nos exercicios?

Foi, incontestavelmente, mas, é preciso levar em conta uma cousa: fóra do commando do sr. tenente coronel commandante, esse batalhão só foi commandado pelo mesmo capitão; o actual fiscal não o commandou

Não se zanguem, senhores officiaes remissos á instrucção; quando um batalhão erra uma manobra, a culpa é sempre de um dos senhores; eu os conheço individualmente e sei que alguns já se convenceram de que não devem aprender.

Sempre quero ver como os senhores se atam nos futuros exercicios em que os batalhões têm de ser commandados até pelos alferes!

Estão provisoriamente, segundo dizem, suspensos os exercicios de Brigada.

Agora, só uma cousa é preciso fazer: uniformizar a instrucção, estabelecendo regras geraes para as manobras e organizar os toques de corneta. E' necessario que ao menos um corneteiro de cada batalhão saiba fazer os toques nos exercicios de brigada.

O exercicio de terça-feira esteve bom, apezar das novas praticas introduzidas pelo sr. major do 34º, que commandou a brigada.

O illustre militar se houve com correcção e habilidade; é incontestavelmente um official digno, distincto e competente. Conheço-o desde menino, isto é, eu velho e elle menino.

E, agora, José, vou deixar-te porque estou cansado e abatido; um desejo louco se apodéra de mim e transtorna-me as idéas porque não posso satisfazel-o.

Eu queria, velho camarada, ser moço e ao menos alferes de infantaria para ter um grande prazer na vida: commandar um batalhão na campina do Bodé.

Com que prazer eu não encontraria alli o delegado! havia de prendel-o, embora elle fosse capitão; armava-lhe uma cilada:— trabalhava em ordem dispersa e quando todo o batalhão estivesse em linha de fogo eu arranjava um pretexto qualquer, encostava-me ao *cujo* e mandava tocar *assembléa, inimigo de cavallaria*.

Preso o homem no interior do quadrado então eu mandaria *marchar pela face da frente* e, toca para o quartel-general.

Se isso não fosse possivel, gritava com todas as forças dos pulmões: *em linha sobre a esquerda, frente ao delegado, preparar para carga, carregar*.

Ia deixal-o lá junto do mangue. Sim, em ultimo recurso, dava-lhe uma carga.

Ora, se dava!

Au revoir.

Pergentino dos Santos,
Cabo reformado.

FORUM

Juizo dos feitos da fazenda do Estado

AUDIENCIA DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 1901

JUIZ DE DIREITO DR. JOÃO JOAQUIM DE FREITAS HENRIQUES

Escrivão Antonio Barbosa Cordeiro

Pelo solicitador Francisco Manoel de Almeida foram accusadas as penhoras, contra:

Emilia Amancello de Mendonça, Antonio de Paiva Ferreira, Bernardino de Senna Azevedo, herdeiros de Maria Angelica e outros, Florinda Maria da Conceição, Ermelinda Rosa de Lima, Etelvina e Julietta, filhas de Affonso R. Silva, Cosme Cypriano de Souza, Antonio S. de A. Maranhão, Antonio de Figueiredo Oliveira, Antonio Augusto de Souza Lobo, Candido Thomaz Pereira Dutra e Cesario Gonçalves dos Santos.

Foi assignado prazo para passarem em julgado as sentenças proferidas nos executivos contra:

Araujo & Nascimento, Francelina Salvinaldo Monte, Felix José de Souza, Edmundo Cocks e Agostinho Bezerra da Silva Cavalcanti.

Foram requeridas citações sob pregão para louvação nos executivos contra:

Antonio Jacintho, Augusto Cypriano de Oliveira Villas-Bôas, Delfino A. Cavalcanti de Albuquerque, Companhia Recifense de Panificação e Antonio Avelino de Araujo.

Foi reaccusada a penhora contra os bancos:

Popular, do Recife, de Pernambuco, London and Brasilian e London and River Plate. Pedio vista o solicitador Alonso.

Cartorio do escrivão Rego Lima

Pelo solicitador Tranquilino foram accusadas as penhoras contra:

João Gonçalves de Azevedo e Urbano Carlos de Lemos.

Foi assignado prazo para passar em julgado a sentença contra João Pereira Martins.

Foi requerida sob pregão a citação para louvação de peritos nos executivos contra:

Innocencio Pereira de Farias e José Antonio Vieira da Cunha.

Cartorio do escrivão Cintra

Pelo solicitador Philomeno foi accusada a penhora contra:

João Carneiro Rodrigues Campello.

Foi requerida sob pregão a citação para louvação nos executivos contra:

Manoel José Tavares e Vicente Ferreira de Salles Menezes.

Foi assignado prazo para passar em julgado a sentença contra:

Ricardo Luiz da Luz.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos hontem pelo correio o n. 868, anno XXI, do *Le Brésil*. correio da America do Sul, que se publica em Pariz.

E' o seguinte o seu summario:

« Notre Courrier de Rio: Le projet de budget pour 1902.—Une réunion des chefs du parti républicain.—Le parti républicain conservateur. – Agitation superficielle.
Echos de partout.
Eduardo Prado.
Le premier ballon.
Plata-Pacifique.
Les Allemands au Brésil.
Recife and San Francisco Pernambuco Railway Company.
Les Etats brésiliens: District féderal – Bahia, Minas Geraes.—Pará.
Revue financière: Marchés de Paris, Londres et Rio de Janeiro. Mouvement maritime. »

Do sr. Agostinho Bezerra, proprietario da *Agencia Jornalistica*, recebemos hontem:

O n. 2, anno VIII, da *Mala da Europa*; o n. 84, anno II, d'*A parodia*.

Agradecidos.

Do sr. Leopoldo da Silveira recebemos:

O n. 63, anno III, do *Brasil-Portugal*;
O n. 122, anno III, d'*O Seculo*;
Os ns. 1811 e 1812, anno XXVI, d'*O Pimpão*.

Agradecidos.

DESAPPARECIDOS

Passou hontem, a 1 hora da tarde, o sr. Pedro Chagas Meira Lima, chefe da estação da Bôa-Viagem, pelo doloroso golpe de perder, em menos de quatro dias, seu filho de nome Alipio, victimado pela cruel variola.

Tinha apenas 13 annos de idade o esperançoso e estimado joven.

O enterro effectuar-se-ha hoje ás 10 horas do dia.

Acommettido de uma congestão cerebral, hontem pela manhã, na secretaria da chefatura de policia, onde era empregado, succumbiu á tarde o estimado cidadão José Joaquim Rodrigues dos Santos, irmão do sr. tenente Joaquim Rodrigues dos Santos, archivista da referida repartição.

Tinha 31 annos de idade o extincto e era casado

O enterro effectuar-se-ha hoje pela manhã.

GOVERNO DO ESTADO

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO

Expediente do dia 27 de setembro de 1901.

Jayme de Almeida Azêdo.—Indeferido.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 27 de setembro de 1901.

Joaquim Moreira Reis, Maria Salomé de Siqueira Varejão, Ernesto José Souza Leal, Manoel Q. Rego Valença, Leopoldina Ludovina do Nascimento Couto, Victoria.—Informe a 1.ª secção.

Leovigildo Mendes.—Requeira ao thesouro.

Antonio Pereira Magalhães.—Mantenho o despacho anterior.

Paiva Ferreira & C.—Indeferido em vista das informações e do disposto nos arts. 2 e 13 do regulamento de 28 de agosto ultimo

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 215.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 27 de setembro de 1901.

Ao dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel Camillo Gomes, vindo de Bezerros, como pronunciado em crime de morte no municipio de Canhotinho; Manoel Pedro Dias e Amaro Umbelino da Silva, como alienados.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Nobelino Ferreira de Moura, como alienado.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, José Luiz Correia de Lima, conhecido por *José Fonfon*, por crime de furto de cavallo.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José Guilherme Francisco de Sant'Anna, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Marianno Antonio dos Santos, como alienado.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Antonio de Barros Wanderley, como vagabundo.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Luiz Rodrigues da Silva, como de ordeiro.

— O alferes José Narciso d'Assumpção Mello, assumio em data de hontem, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Buique.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1. DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 11 DE JULHO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da secretaria da fazenda.—Mandai pagar a Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro a quantia .... 1:055$835, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, durante o trimestre de janeiro a março ultimo, conforme os documentos juntos, correndo as despeza de 1:021$835 pelo credito supplementar aberto á verba do n. 41, e de.... 34$000 pelo credito aberto a do n. 82 do art. 2.º § 1.º do orçamento em liquidação.

Expediente do dr. director.

Communico-vos, para os fins convenientes, que o dr. chefe de policia, segundo participou em officio n. 293, de 10 do corrente, nomeou na mesma data Manoel José dos Santos, carcereiro da cadeia de Flores, em substituição a Francisco Antonio Xavier que foi demittido em 4 deste mez.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 11 de Julho de 1901.

Officios:

Ao dr. director geral da secretaria da fazenda.—Por conta da verba consignada no artigo 2.º, § 3.º n. 20 do orçamento em liquidação, mandae entregar ao Instituto Archeologico Geographico Pernambucano, a importancia de setecentos e cincoenta mil réis (750$000), proveniente da subvenção concedida ao mesmo estabelecimento, relativa ao trimestre vencido de abril a junho ultimo.—Assim respondo o vosso officio n. 635, de 9 do corrente.

Ao presidente do concelho municipal de Triumpho.—Recommendo que informeis, com urgencia, sobre o assumpto do incluso telegramma que acabo de receber do prefeito desse municipio.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 12 DE JULHO DE 1901.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da secretaria da fazenda.—De ordem do exm sr. dr. governador communico-vos, para os devidos fins, que o bacharel Benedicto Teixeira Palha juiz de direito do municipio de Timbaúba entrou, em 9 do corrente, no goso de 3 mezes de licença que, com ordenado, lhe foi concedida em 25 de junho proximo findo, conforme participou em officio d'aquella data.

— Ao mesmo.—De ordem do exm. sr. dr. governador communico-vos, para os devidos fins, que o bacharel Agripino Thyrso Nogueira Lima, promotor publico do municipio de Bom Conselho, segundo participou em officio de 4 do corrente reassumio, nessa data, o exercicio de seu cargo, visto ter terminado a licença em cujo gozo se achava.

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 12 DE JULHO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado.

Acto:

O governador do Estado, tendo em consideração o que representou o coronel commandante da brigada policial, em officio n. 1142, de 11 do corrente, resolve transferir para o 3.ª companhia do 2.º batalhão de infanteria o alferes ajudante de ordens de pessôa Alfredo Avelino Maia e Silva, e para este posto o alferes da referida companhia Christovão Gonçalves de Albuquerque.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao dr. director geral da secretaria da fazenda.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 642, de 10 do corrente, mandai pagar pela verba do art. 2.º § 3.º n. 14 do orçamento vigente ao procurador da mitra episcopal, a quantia de 480$000, que se acha escripturada, proveniente do aluguel do predio que no municipio de Olinda serve de cadeia, a contar de julho de 1899 a junho de 1900.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 641, de 10 do corrente, mandai pagar pela verba do art. 2.º § 1.º n. 43, do orçamento em liquidação, ao procurador da mitra episcopal, a quantia de 240$000, proveniente de aluguel do predio que no municipio de Olinda serve de cadeia, no trimestre de janeiro a junho deste anno, conforme o documento junto.

— Ao mesmo.—Em vista das informações do thesouro, annexas ao vosso officio n. 639, de 10 do corrente, mandai pagar pela verba do n.º 77 § 1.º art. 2.º do orçamento em liquidação, a Eduardo Layme, a quantia de 88$000, que lhe é devida, conforme os documentos juntos, de artigos de expediente fornecidos a 1.ª directoria da secretaria da justiça.

— Ao mesmo.—Transmittindo as duas contas remettidas pelo coronel commandante da brigada policial, em officio n 591 de 4 de janeiro deste anno, de que tratam as informações do thesouro, annexas ao vosso officio n. 42, de 16 do mesmo mez, das importancias uma de...... 129$850 e a outra de 140$200, despendidas pelo cofre do 2.º batalhão da mesma brigada com o pagamento da taxa postal da correspondencia official e premio pela remessa de dinheiro para o interior do Estado, recommendo-vos que, pelo credito supplementar ultimamente aberto á verba do art. 2.º § 1.º n. 40, do orçamento em liquidação, mandeis indemnizar das referidas quantias, o cofre do mencionado batalhão, as quaes devem ser classificadas a primeira como despesa do mez de outubro e a segunda do de novembro do anno findo em que effectivamente foram realizadas e não de setembro, cuja indemnização já foi autorisada e de outubro, a vista do que consta da informação n. 1140 de 11 do corrente, do commandante da brigada.

— Ao mesmo.— Pelo credito ultimamente aberto á verba do art. 2.º § 1.º n. 40 do orçamento em liquidação, mandai indemnizar o cofre do 2.º batalhão de infanteria, da quantia de 144$250, despendida com o pagamento de taxa postal da correspondencia official e premio pela remessa de dinheiro para o interior do Estado, no mez de dezembro do anno passado, conforme a conta junta.—Communicou-se ao commandante da brigada policial.

— Ao mesmo. — Pelo credito supplementar aberto á verba do art. 2.º § 1.º n. 40 do orçamento em liquidação, mandai indemnizar o cofre do 2.º batalhão de infanteria da quantia de 125$800, despendida com o pagamento do porte da correspondencia official, durante o mez de janeiro ultimo, conforme a conta junta—Communicou-se ao commandante da brigada.

— Ao mesmo. — Pelo credito supplementar aberto á verba do art. 2.º § 1.º n. 40 do orçamento em liquidação, mandai indemnizar o cofre do 2.º batalhão de infanteria, da quantia de 162$850, de que tratam as informações annexas ao vosso officio n. 514 de 29 de maio proximo findo, despendida com o pagamento de porte da correspondencia official durante o mez de fevereiro ultimo, conforme a conta junta.

— Ao mesmo. — Pelo credito supplementar aberto á verba do art. 2.º § 1.º n. 40 do orçamento em liquidação, mandai indemnizar o cofre do 2.º batalhão de infanteria, da quantia de 295$850, de que tratam as informações annexas ao vosso officio n. 490, de 25 de maio proximo findo, despendida com o pagamento da correspondencia official durante o mez de março ultimo, conforme a conta junta.—Communicou-se ao commandante da brigada.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 12 de julho de 1901

Acto:

O governador do Estado tendo em vista o officio n. 576 de 25 de junho findo do dr. director geral da secretaria da fazenda, resolve abrir um credito extraordinario na importancia de 343$329 (trezentos e quarenta e trez mil trezentos e vinte e nove reis) para occorrer o pagamento da differença de gratificação que compete ao dr. Manoel Netto Carneiro Campello, a contar de 1 de janeiro a 14 de abril do corrente anno, na qualidade de delegado fiscal do governo federal junto ao gymnasio pernambucano.— Communicou-se á secretaria da fazenda.

Officios:

Ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.—De accôrdo com o vosso officio n. 640 de 10 do corrente, mandai entregar ao porteiro da junta commercial, Manoel Silvino da Silva, por conta da verba consignada no art. 2º § 1º n. 76 do orçamento em liquidação a importancia de sessenta mil reis (60$000) despendida com o asseio da casa onde funcciona a mesma junta, durante o mez de junho findo.—Communicou-se ao presidente da junta

— Ao dr. inspector geral da instrucção publica.—Declaro-vos em resposta ao vosso officio n. 95 de 9 do corrente, que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pelo professor da cadeira de S. Francisco de Villa Bella, Aureliano José Thimotheo, no periodo de 1 de fevereiro a 21 de março ultimo, visto estarem comprehendidas no prazo que lhe foi marcado para transportar-se da cadeira de Cabrobó, para onde foi removido em 18 de janeiro deste anno.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm sr. dr. governador do Estado do dia 8 de julho de 1901.

N. 207. Sr. dr. director geral da secretaria da fazenda—Autorizo-vos a mandar pagar a Fielden Brothers a quantia de 40:478$040 pela illuminação publica do Recife, durante o mez de maio ultimo, conforme a conta junta, devendo effectuar-se a despeza pela verba do n. 12 art. 2.º § 2º do orçamento em liquidação.

— N. 208. Ao sr. dr. director geral da escola industrial frei Caneca.—Autorizo-vos a desligar dos do quadro dos alumnos internos gratuitos dessa escola o de nome Lucio dos Santos Ramos, visto ja haver completado a idade regulamentar, conforme vosso officio de 3 do corrente, n. 388, que fica assim respondido.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 10 de julho de 1901

N. 210.—Ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.—Autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Antonio Francisco de Miranda a quantia de 310$200 pelos serviços de pintura executados na bibliotheca publica do Estado de accôrdo com a conta annexa, devendo effectuar-se a despeza pela verba do n. 5 art. 2º § 2º do orçamento em liquidação.

— N. 211 —Ao sr. dr. director geral da 1ª directoria da secretaria da industria.—Autorizo-vos a mandar entregar a á prefeitura municipal desta capital trez vigas das que foram retiradas da ponte Sete de Setembro, afim de serem applicadas na ponte que liga o arrebalde Magdalena á Ilha do Bemfica, conforme solicitou o dr. prefeito em officio n. 335 de 3 do corrente e sobre o qual prestastes informação em 5 tambem deste mez.

— N. 212.—Ao sr. dr. prefeito do municipio do Recife—Em resposta ao vosso officio sob n. 335 de 3 do corrente, em que solicitastes fornecimento de 3 vigas das que foram retiradas da ponte Sete de Setembro, para serem applicadas nos concertos da ponte que liga o arrabalde Magdalena á Ilha do Bemfica, concerto que o sr. João de Aquino Fonseca propoz-se a executar sem onus para o municipio, declaro-vos que nesta data autorizei a secretaria da industria a mandar entregar a essa prefeitura as referidas vigas.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 11 de julho de 1901

N. 213—Ao sr. dr. director geral da secretaria da industria.—Approvando nesta data o orçamento que acompanhou vosso officio sob n. 238 de hontem, na importancia de 1:608$367 para os reparos de que precisa o predio em que funcciona o quartel dos «Quatros Cantos», autorizo-vos a contractar ditos reparos independentemente de concurrencia, visto tratar-se de serviço urgente.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 12 de Julho de 1901

N. 214.—Ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.—Autorizo-vos a mandar entregar ao thesoureiro da secretaria da industria a quantia de 727$500 por conta do n. 5 art. 2º, § 2º, do orçamento em liquidação, afim de occorrer ao pagamento dos detentos empregados nos serviços da casa de detenção, durante os mezes de:

Dezembro de 1900	179$500
Janeiro de 1901	260$500
Fevereiro de 1901	287$500

— N. 215—Ao mesmo.—Autorizo-vos a mandar entregar ao thesoureiro da secretaria da industria a quantia de 230$ por conta do n. 3, art. 2º, § 2º do orçamento em liquidação, afim de occorrer ao pagamento do fiscal das pontes do 2º districto, durante a 2ª quinzena de maio e o mez de junho ultimo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 13 DE JULHO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador.

Portaria.

O sr. dr. gerente da companhia pernambucana de navegação digne-se de providenciar sobre o transporte, por conta do Estado, para Fernando de Noronha, no vapor que para alli segue este mez, de diversos volumes contendo generos, artigos e medicamentos destinados ao Almoxarifado do presidio, fornecidos em virtude de autorisação do governo, pelos negociantes Pereira Carneiro & C., Marcellino Fonte & C., Tondella Cockle & C., José Lopes Alheiro & C., Ullysse Ponce de Leon e Guimarães Braga & C.,

Officio.

Ao dr. chefe de policia.—Providenciai no sentido de serem removidos para o presidio de Fernando de Noronha, na primeira opportunidade, por motivo de molestia, conforme requereram, os sentenciados Guilhermino Bezerra Cavalcanti, Joaquim José dos Santos conhecido por Joaquim sapateiro, Francisco José de Sant'Anna conhecido por Pipio e Miguel Francisco de Alcantara visto ser conveniente a remoção delles segundo attestou o medico da casa de detenção.

Expediente do dr. director

Officio.

Ao dr. administrador da recebedoria. — De ordem do exm. sr. dr. governador communico-vos, para os devidos fins, que José Lopes da Costa tem permissão para embarcar, para Fernando de Noronha, os generos constantes da inclusa relação, destinados a Arthur Versalense Pereira da Silva Almoxarife do presidio.

— *Mutates mutandis* ao dr. gerente da companhia pernambucana de navegação.

— Ao dr. administrador da recebedoria.—De ordem do exm. sr. dr. governador communico-vos que os negociantes Delfino da Silva Tigre têm permissão para embarcar, para Fernando de Noronha, os generos constantes da inclusa relação, destinados a Manoel Alves Pinto Barbosa

— *Mutates mutandis* ao dr. gerente da companhia pernambucana de navegação.

— Ao dr. administrador da recebedoria. —O exm sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos que concedeu permissão aos negociantes Marcellino Fonte & C., para embarcar, para Fernando de Noronha, os generos constantes da sinclusas relações, destinados ao capitão João Ignacio Ribeiro Roma, tenente João Pereira da Lucena, e empregados da South American Cable Company.

— *Mutates mutandis* ao dr. gerente da companhia pernambucana.

— Ao dr. administrador da recebedoria. —O exm. sr dr. governador manda transmittir-vos, para os devidos fins, a inclusa relação dos generos, artigos e medicamentos que este mez seguem para o abastecimento do almoxarifado e pharmacia do presidio de Fernando de Noronha.

— *Mutates mutandis* ao director do presidio.

— Ao dr. director geral da secretaria da fazenda.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que n'esta data designou o empregado do thesouro Benedicto de Abreu Lima para ir em commissão ao presidio de Fernando de Noronha, no vapor que para alli tem de seguir no dia 15 do corrente.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr governador do Estado faço publico, de conformidade com o disposto no artigo 157 do regulamento expedido pelo decreto n. 9120 de 23 de abril de 1885, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 30 dias, contados da data de sua affixação, a serventia vitalicia dos officios de tabellião e escrivão do civel, crime orphãos e annexos, jury e execuções criminaes do municipio de Cabrobó, annexados pelo decreto de 11 de abril de 1891 e presentemente vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario major Cypriano Gomes de Sá Quirino.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O dr. Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro, juiz de direito do municipio de Cabrobó, Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.—Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que na fórma do artigo primeiro da lei n. 3322 de 14 de julho de 1887, são postos em concurso, com o prazo de trinta dias, a contar da data da affixação do presente edital, os officios de 1.º e 2.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do crime civel, privativo de orphãos, auzentes e residuos, do jury e execuções deste municipio, creados por decreto de 30 de janeiro de 1834 e annexados pelo decreto de 11 de abril de 1894, os quaes officios se acham vagos em virtude do fallecimento do serventuario effectivo Cypriano Gomes de Sá Quirino, que teve lugar a 27 de maio do corrente anno; portanto convida aos pretendentes, á serventia vitalicia dos referidos officios, a apresentarem-se dentro do referido prazo, com seus requerimentos datados e assignados por si ou por seus procuradores e acompanhados do exame de sufficiencia, do de portuguez e arithmetica, até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de edade e, no caso de serem menores de 30 annos, de terem satisfeito as obrigações do artigo 9 da lei n. 2556 de 26 de setembro de 1874, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo decreto n. 9120 de 28 de abril de 1885; de conformidade com o qual declara que são dispensados do exame de sufficiencia os doutores e bachareis em direito, os advogados ainda que provisionados, os serventuarios de officios de egual natureza e de exhibir folha corrida os que exercem funcções publicas por nomeação effectiva, e finalmente que a certidão de edade só é exigida quando de outro modo não constar ser o pretendente maior de 21 annos e que na falta de certidão de baptismo pode a edade ser provada por qualquer outro meio admittido em direito. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital, que será affixado no logar mais publico d'esta cidade e publicado pela imprensa da capital. Dado e passado nesta cidade de Cabrobó, aos 2, de julho de 1901. Eu Francisco Alves de Carvalho Barros, escrivão interino do jury o escrevi —(assignado)—*Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro*. Está conforme.

O escrivão interino do jury
Francisco Alves de Carvalho Barros.

Certifico que hoje, ás 10 horas da manhã, na porta do concelho municipal, lugar mais publico desta cidade de Cabrobó, affixei o original do edital do que extrahi a presente cópia.—O referido é verdade, do que dou fé.

Cidade de Cabrobó, 25 de julho de 1901.

O escrivão interino do jury,
Francisco Alves de Carvalho Barros.

EXERCITO

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição, o sr. capitão do 14.º batalhão, Joaquim Villar Barreto Coutinho.

O 34.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel general, o amanuense Manoel Cavalcante Lins.

Uniforme n. 5.

Tendo o sr. consul de Portugal communicado em officio ao sr. general commandante do districto que hoje passam os anniversarios natalicios de suas magestades el-rei e rainha daquella nação, foi determinado que os estabelecimentos militares hasteassem o pavilhão nacional e a uma hora da tarde as bandas de musica do 34.º e 40.º de infanteria tocassem em frente ao respectivo consulado.

CASAMENTO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos de Santo Antonio, Recife, São José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 50, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação

Manoel Leite de Lima, residente na freguezia de Santo Antonio e d. Maria Annunciada de Figueirêdo, residente na freguezia de São José, solteiros e naturaes deste Estado.

Virgilio dos Santos Neves, residente na freguezia de Afogados e d Maria Thereza dos Santos, residente na freguezia da Graça, solteiros e naturaes deste Estado.

2.ª publicação

Francisco Roberto Pereira da Silva e Josepha Francisca do Carmo, solteiros naturaes deste Estado e residente na freguezia de São José.

O escrivão de casamentos da Bôa-Vista, Graça, Poço da Panella e Varzea, affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 51, 1.º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Joaquim Ernesto da Gama e d. Maria Constancia Cavalcante, solteiros e residentes na Varzea.

Luiz Ferraz Barbosa e d. Maria Silvestre de Lima, solteiros e residentes na freguezia do Poço.

O escrivão de casamentos Germano Moura, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 50, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Manoel Soares de Lima e Maria Godoy e Vasconcellos, solteiros, naturaes deste Estado, residentes á freguezia de Santo Antonio.

Juviniano Baptista de Siqueira Carvalhos, residente á freguezia de Santo Antonio, e Etelvina Rodrigues da Silva, residente á freguezia de S. José, solteiros e naturaes deste Estado.

O escrivão de casamentos da Bôa Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 51, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação

José Dionisio Correia e Maria Francisca da Conceição, solteiros, residentes na freguezia da Bôa Vista.

Casa de Detenção

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 26 de Setembro de 1901:

Existiam	603
Entraram	11
Sahiram	10
Existem	608
A saber:	
Nacionaes	560
Mulheres	19
Estrangeiros	29
Mulheres	0
Total	608
Arraçoados bons	533
» doentes	18
» loucos	6
Alimentados á custa propria	4
Correcionaes	47
Total	608
Movimento da enfermaria:	
Existiam	18
Entraram	0
Sahiram	0
Existem	18

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 27 DE SETEMBRO DE 1901

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR GALVÃO

Secretario, bacharel Correia de Almeida

Ás horas do costume presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

HABEAS CORPUS

Do Recife. Paciente Manoel Thomaz de Souza.—Negou-se a soltura, unanimemente.

Do Recife. Paciente Feliciano Pedro do Vasconcellos.— Concedeu-se a ordem contra os votos dos srs. desembargadores Galvão, Macedo Lima, José Uchôa e Vieira de Mello.

Do Recife. Paciente Pedro Antonio da Silva.—Indeferio-se unanimemente.

Aggravo de instrumento

De Nazareth. Aggravante dr. Francisco Tavares Netto; aggravado Francisco de Paula Barretto. Relator o sr. desembargador João Carlos; adjuntos os srs. desembargadores José Uchôa e Gusmão.—Negou-se provimento, unanimemente.

Recurso crime

De Itambé. Recorrente o juizo; recorrido Joaquim Gonçalves da Silva. Relator o sr. desembargador Altino de Araujo.—Negou-se provimento, unanimemente.

Appellação civel

De Goyanna. Appellante Joaquim Cardoso Dias; appellado Francisco Xavier Carneiro de Albuquerque. Relator o sr. desembargador Altino de Araujo; revisores os srs. desembargadores Macedo Lima e Góes Cavalcante.—Adiada.

Do Recife. Appellante a fazenda estadoal; appellado Manoel Carpinteiro Peres. Relator o sr. desembargador Carlos Vaz; revisores os srs. desembargadores João Carlos e Altino de Araujo. – Não tomaram conhecimento dos embargos, unanimemente.

Encerrou-se a sessão a 1 ½ horas da tarde.

Jury do Recife

Havendo numero legal foi submettido a julgamento o réo João Baptista do Nascimento vulgo Maceió, que em vista das decisões do jury foi condemnado a 3 mezes e 15 dias, e já tendo cumprido a pena foi posto em liberdade.

Foram adiados os trabalhos para o dia seguinte e multados em 5$000 os jurados que faltaram.

Junta commercial

Pela secretaria da junta commercial do Recife se faz publico que, durante o periodo de 1 a 15 do corrente mez, foram archivados os seguintes documentos:

Contractos

De Manoel da Silva Ramos e José Antonio de Carvalho, sob a firma Ramos & Carvalho, para o commercio de fazendas, modas e tudo mais que convier, á rua Barão da Victoria n. 48, desta cidade, com o capital de 22:000$000, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Manoel Joaquim Carneiro e Affonso Dantas Teixeira, sob a firma M. Carneiro & C., para o commercio de fazendas, modas e tudo mais que convier, á rua Barão da Victoria n. 57, desta cidade, com o capital de 40:000$000, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Carlos Alves Barbosa e um commanditario, sob a firma Barbosa & C., para o fabrico e exploração de bebidas de fructos nacionaes e outros quaesquer congeneres, á rua da Madre de Deus n. 4, desta cidade, com o capital de 50:000$000, sendo o fundo commanditario de 35:000$, e a sociedade em commandita.

De Manoel Viriato do Soccorro e Francisco Ferreira Villa Chã, sob a firma Viriato & Villa Chan, para o commercio de xarque, á rua Pedro Affonso n. 6, desta cidade, com o capital de 120:000$000, sendo a sociedade em nome collectivo.

De D. Anna Rosa Mauricio e Francisco Cavalcanti de Albuquerque, sob a firma Anna Mauricio & C., para o commercio de molhados, ferragens, padaria e outros, á rua da Imperatriz n. 27, da cidade da Victoria, deste Estado, com o capital de 41:913$261, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Bernardino Ferreira da Costa e um commanditario, sob a firma Bernardino Costa & C., para a fabricação de conservas, bebidas e outro qualquer negocio, á rua Dr. José Marianno n. 12, desta cidade, com o capital de 50:000$000, sendo o fundo commanditario de 25:000$000 e a sociedade em commandita.

De Antonio de Moraes Campêllo e Abilio de Moraes Campêllo, sob a firma Campêllo & Filho, para o commercio de fazendas, na cidade de Garanhuns, deste Estado, com o capital de 20:000$000, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Antonio de Moraes Campêllo e João de Moraes Campêllo, sob a firma Campêllo & Sobrinho, para o commercio de fazendas e molhados, na cidade de Garanhuns, deste Estado, com o capital de 14:000$000, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Manoel de Souza Franco e Adolpho de Souza Franco, sob a firma Manoel Franco & Irmão, para o commercio de miudezas e qualquer outro negocio que convenha, á rua Marquez de Olinda n. 23, desta cidade, com o capital de ...... 112:717$849, sendo a sociedade em nome collectivo.

Estatutos e mais documentos legaes de installação do Banco das Classes.

Prorogação do contracto social de Amorim & Cardoso por mais 3 annos.

Distractos das sociedades commerciaes que giravam sob as firmas Bezerra Cavalcanti & Magalhães e Julio dos Santos Ferreira & C.

Registro de firmas

Foram registradas as seguintes firmas: M. Carneiro & C., Viriato & Villa Chan. Ramos & Carvalho, Leandro Lopes de Oliveira, Anna Mauricio & C., Antonio Candido de Figueirêdo, Joaquim Nunes & C., Bernardino Costa & C., Campêllo & Sobrinho, Campêllo & Filho, Augusto Magalhães da Silva Porto, Antonio Felippe da Silva Moraes, Archencio Affonso de Magalhães Andrade, Candido Ferreira Cascão.

Secretaria da junta commercial do Recife, 23 de setembro de 1901.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Loterias

N. 88-19.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 27 DE SETEMBRO DE 1901

44057	12:000$000	70330	400$000
41827	1:000$000	73802	400$000
5990	500$000	79807	400$000
40103	400$000	.....	....

Estão premiados com 300$000 os seguintes numeros:

413 | 8139 | 8535 | 16764 | 29191 | 70010

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

10141 | 20914 | 50393 | 63584 | 76453
14054 | 40110 | 56040 | 67283 | 79809

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

6012 | 25189 | 41596 | 55763 | 67977 | 73303
19451 | 30514 | 44418 | 57516 | 69128 | 71988
19953 | 38141 | 45398 | 64092 | 71067 | ....
21901 | 39053 | 49803 | 64267 | 73492 | .....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

44051 | 44053 | 44055 | 44058 | 44060
44052 | 44054 | 44056 | 44059 | .....

Estão premiados com 25$000 os seguintes numeros:

41821 | 41823 | 41825 | 41828 | 41830
41822 | 41824 | 41826 | 41829 | .....

Estão premiados com 25$000 os seguintes numeros:

5981 | 5983 | 5985 | 5987 | 5989
5982 | 5984 | 5986 | 5988 | ....

APPROXIMAÇÕES

44056	100$000	41828	50$000
44058	100$000	5989	50$000
41826	50$000	5991	50$000

Todos os numeros terminados em 57 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 7 estão premiados com 1$000, excepto os terminados em 57.

28ª. LOTERIA DO PLANO 38.ª DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRAHIDA NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 190

8542	12:000$000	23549	500$000
38196	2:000$000	433	200$000
9969	1:000$000	16445	200$000
55867	1:000$000	49339	200$000
4054	500$000	.....	....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

13154 | 32569 | 49340 | 59736

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

1288 | 3842 | 8422 | 27839 | 36010 | 57792
3507 | 5123 | 11701 | 29730 | 44163 | 59403

APPROXIMAÇÕES

8541	100$000	9968	25$000
8543	100$000	9970	25$000
38195	50$000	55866	25$000
38197	50$000	55868	25$000

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

8541 | 8543 | 8545 | 8547 | 8549
8542 | 8544 | 8546 | 8548 | 8550

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

38191 | 38193 | 38195 | 38197 | 38199
38192 | 38194 | 38196 | 38198 | 38200

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

9961 | 9963 | 9965 | 9967 | 9969
9962 | 9964 | 9966 | 9968 | 9970

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

55861 | 55863 | 55865 | 55867 | 55869
55862 | 55864 | 55866 | 55868 | 55870

Os numeros de 8501 á 8600 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 38101 á 38200 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 9901 á 10000 estão premiados com 2$000.

Os numeros de 55801 á 55900 estão premiados com 2$000.

Os numeros terminados em 2 estão premiados com 1$000.

OBITUARIO

Foram sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro, no dia 7 de setembro, os seguintes cadaveres:

Maria Carissima Seve Maia, Pernambuco, 47 annos, casada, Bôa-Vista, attestado do dr. B. Carneiro.

Sabino Braga da Silva Pernambuco, 61 annos, casado, S. José, attestado do dr. F. Velloso.

Antonio Wanderley de Oliveira, Pernambuco, 22 annos, casado, Graça, attestado do dr. Baptista de Carvalho.

Leonardo José da Costa, Pernambuco, 25 annos, Bôa-Vista, attestado do dr Alfredo Gaspar.

Annunciada Joaquina dos Prazeres, Pernambuco, 61 annos, viuva, Bôa-Vista, attestado do dr. A. Velloso.

Maria Florinda do Rosario, Pernambuco, 55 annos, viuva, Graça, attestado de duas testemunhas.

Antonia Maria da Conceição, Parahyba, 75 annos, viuva, Bôa-Vista, attestado do dr. F. Guimarães.

Petronilla Ribeiro Gomes, Pernambuco, 19 annos, S. José, attestado do dr. Martins Costa.

Maria do Carmo, Pernambuco, 15 mezes, Graça, attestado do dr. F. Guimarães.

Claudina Rosario, Pernambuco, 21 annos, casada, Bôa-Vista, attestado do dr. T. Hollanda

Laurentino Bezerra do Nascimento, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Graça, attestado do dr. J. Loureiro.

Maria Francisca, Pernambuco, 40 annos, viuva, hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Antonio Caetano, Pernambuco, 20 annos, solteiro, attestado do dr. Martins Sobrinho.

João Paulo Sergio, Pernambuco, 23 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. T. Hollanda.

Joanna, Pernambuco, 31 annos, viuva, S. José, policia.

AVISOS

Companhia do Beberibe

Avisa-se aos senhores concessionarios de pennas d'agua que o preço á vigorar no proximo mez de outubro será de 6$545 para o minimo do consumo e de 433 por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio a 90 dias de vista n'esse mez foi de 10 7/8 por 1000, conforme certificou a junta dos corretores.

AO COMMERCIO

Neves Pedroza & Cª, communicam ao publico em geral e ao commercio em particular, que compraram á commissão de credores da firma Lopes Magalhães o estabelecimento n. 8 á rua da Penha, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus pertencente áquella firma, bem como compraram o activo da mesma firma; por isso pedem aos devedores que tratem de liquidar os seus debitos.

Club Internacional do Recife

De ordem do sr. presidente convido a todos os srs. socios e suas exmas. familias para assistirem a reunião mensal á realisar-se em a noite de 28 do corrente.

Recife, 27—9—901.

João Pessôa,
2º. secretario.

BANCO DO RECIFE

Acham-se a disposição dos srs. accionistas na séde deste Banco á rua do Bom Jesus n. 32, os seguintes documentos exigidos por lei: copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções, tudo referente ao primeiro anno social findo em 31 de agosto ultimo.

Recife, 21 de setembro de 1901.

José Maria de Andrade,
Director secretario.

Dr. Epiphanio Sampaio

MEDICO-PARTEIRO

ESPECIALIDADES: — Febres, Syphilis e molestia de creanças

Residencia—Fernandes Vieira n. 31

Consultorio-Rua Marquez de Olinda n. 40

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

A directoria desta companhia convida aos srs. accionistas para a reunião da assembléa geral ordinaria que deve ter lugar pelas 2 horas da tarde do dia 7 de outubro proximo na associação commercial,

Recife, 20 de setembro de 1901.

A Directoria.

GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY C.ª L.d

AVISO

Do 1.º de outubro vindouro á 28 de fevereiro de 1902, os trens que correm nos dias uteis entre Recife e Limoeiro, serão regulados pela tabella abaixo:

ESTAÇÕES		MIXTO 19 P. M
Recife	Parte	3.45
Encruzilhada	»	3.54
Arrayal	»	4.01
Macacos	»	4.16
Camaragibe	»	4.29
S. Lourenço	»	4.46
Tiuma	»	4.58
Santa Rita	»	5.17
S. Severino (parada)	»	5.33
Pão d'Alho	»	5.43
Carpina	»	6.14
L. do Carro	»	6.28
C. Grande	»	6.44
Limoeiro	Chega	7.05

ESTAÇÕES		MIXTO 8 A. M.
Limoeiro	Parte	6.10
C. Grande	»	6.30
L. do Carro	»	6.46
Carpina	»	7.11
Pão d'Alho	»	7.36
S. Severino (Parada)	»	7.42
Santa Rita	»	8.03
Tiuma	»	8.23
S. Lourenço	»	8.36
Camaragibe	»	8.53
Macacos	»	9.05
Arrayal	»	9.22
Encruzilhada	»	9.32
Recife	Chega	9.40

BILHETES DE ASSIGNATURA

Previne-se tambem aos srs. passageiros, que do 1.º de outubro vindouro em diante o preço de uma assignatura mensal de 1.ª classe, entre Recife e Carpina, será 70$000, até segunda ordem. Estas assignaturas vencerão sempre no ultimo dia do mez, qualquer que seja a data de sua emissão.

Escriptorio da Superintendencia, 20 de setembro de 1901.

A H. A. Knox Little,
Superintendente.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que vendeu sua taverna, sita á rua do Occidente n. 5, ao sr Alfredo Monteiro, livre e desembaraçada de qualquer onus; quem se julgar credor apresente suas contas no prazo de 3 dias, a contar desta data.

Recife, 25 de setembro de 1901.

José Ramos.

Ao commercio

O abaixo assignado communica ao commercio em geral, que comprou ao sr. José Ramos o estabelecimento (taverna) á rua do Occidente n. 5. livre e desembaraçado de todo e qualquer onus; e quem julgar-se prejudicado apresente suas reclamações no prazo de 3 dias a contar de hoje.

Recife, 25 de setembro de 1901.

Alfredo Monteiro.

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os possuidores das cautelas abaixo mencionadas para virem resgatal-as ou reformal-as até o dia 30 do corrente mez, em vista de já se achar vencido o prazo de seus emprestimos e terem de ser vendidas em leilão.

40139	40209	40248	40335	40400	40455
40145	40210	40249	40338	40401	4045
40150	40211	40250	40339	40403	40458
40152	40213	40251	40340	40406	40460
40154	40216	40253	40343	40409	40461
40157	40217	40254	40345	40411	40463
40158	40219	40255	40347	40413	40465
40160	40221	40256	40348	40414	40466
40161	40223	40266	40351	40415	40467
40164	40224	40267	40353	40416	40468
40165	40225	40270	40354	40418	40469
40166	40227	40277	40355	40419	40472
40167	40229	40284	40362	40423	40474
40168	40230	40285	40363	40424	40475
40169	40231	40292	40364	40425	40477
40170	40232	40295	40366	40427	40478
40175	40233	40300	40369	40432	40479
40176	40234	40301	40371	40433	40480
40178	40235	40304	40372	40434	40481
40180	40236	40308	40374	40436	40486
40181	40237	40309	40376	40438	40487
40184	40238	40313	40377	40439	40490
40185	40239	40320	40381	40442	40492
40188	40240	40321	40383	40444	40493
40189	40241	40322	40385	40445	40494
40193	40242	40323	40388	40447	40495
40201	40243	40324	40389	40449	40496
40203	40244	40326	40390	40450	.....
40204	40245	40332	40392	40451	....
40206	40247	40334	40393	40452	.....

O gerente-interino,
Samuel Martins.

E. F. P. R. S. Francisco

AVISO

De ordem da directoria scientifico aos accionistas que o livro de registro de transferencia de acções desta companhia será encerrado no dia 12 de Outubro proximo vindouro.

Cabo, 21 de Setembro de 1901.

Wells Hood,

COMPANHIA FERRO CARRIL DE PERNAMBUCO

No escriptorio desta companhia, á rua do Brum, acha-se á disposição dos srs. accionistas a copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 5 de setembro de 1901.

A Directoria.

BRAZ, SILVA & C.ª

Sociedade em commandita por acção

Aos portadores de debentures desta sociedade paga-se no escriptorio da rua do Commercio n. 4, a importancia do coupon n. 10.

Recife, 5 de setembro de 1901.

Os gerentes,
Braz, Silva & C.ª

Banco de Credito Real de Pernambuco

30.º DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas á vir receber na séde d'este banco, á rua do Bom Jesus n. 26, o 30.º dividendo relativo ao 1.º semestre do corrente anno, á razão de 8 % ao anno ou 5$600 por cada acção.

Recife, 10 de agosto de 1901.

Manoel Medeiros, Director gerente.

Banco das Classes

São convidados os srs. accionistas á realizarem a 2ª entrada na razão de 10 % do capital subscripto, na séde deste banco á rua 1º de março n 8, até o dia 30, do corrente.

Recife, 21 de setembro de 1901.

Joaquim Pereira da Silva
Director-secretario.

Declaração

Constança Maria Simplicia, esposa de Miguel Lopes Ferreira, pela difficuldade que tem de ausentar-se do seu emprego declara aos seus filhos e parentes que por ventura residam ainda em S. José, povoado que demora perto da cidade da Escada e de onde a declarante sahiu calculadamente a uns 20 annos para o Recife, onde tem permanecido: que presentemente se acha residindo junto com sua filha Jovina, casada com um musico do 34 batalhão, podendo ser encontrada á rua Lomas Valentinas n. 86, 1º andar.

Recife, 20 de setembro de 1901.

Constança Maria Simplicio.

AO COMMERCIO

Os abaixo assignados membros da commissão de credores da firma Lopes Magalhães, e devidamente auctorisados, conforme annuncio que mantiveram na imprensa, declaram que venderam o estabelecimento d'aquella firma, no predio n. 8 á rua da Penha, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, bem como todo o activo da mesma firma aos srs. Neves Pedroza & C.

Recife, 21 de setembro de 1901.

Loureiro Barboza & C.
Joaquim Ferreira de Carvalho & G.
Ferreira Rodrigues & C.

DECLARAÇÃO

G. Ferreira Barboza declara aos seus numerosos freguezes e amigos que mudou da rua Larga do Rosario n. 50 para a rua Duque de Caxias n. 70, o seu estabelecimento de calçados nacionaes e estrangeiros, onde os mesmos seus freguezes encontrarão um completo e variado sortimento no que ha de mais moderno e chic.

Recife, 21 de setembro de 1901.

G. Ferreira Barboza

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

BANHOS DE MAR

A começar do dia 1.º de outubro proximo esta Companhia expedirá carros para os assignantes dos banhos de mar, partindo da Magdalena e Fernandes Vieira as 5.05 da manhã.

Recife, 25 de setembro de 1901.

Silva Cabral,
Chefe do trafego.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura em Pernambuco

Em obediencia aos estatutos, convido os illustres membros desta sociedade a se reunirem em assembléa geral no dia 28 do corrente, á 1 hora da tarde na séde social, (rua do Barão da Victoria n. 63), afim de elegerem nova directoria e tomarem conhecimento de assumptos de alto interesse para a mesma sociedade.

21 de setembro de 1901.

Ignacio de Barros Barreto,
Vice-gerente.

DR. COSTA RIBEIRO

Medico operador

Ex-interno do Hospital de Santa Isabel do Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira).

Consultorio á praça do Corpo Santo n. 6 (gabinete da frente).

Consultas de 11 ás 3 horas da tarde.

Residencia á rua da Intendencia.

DR. BERARDO

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

Dr. Theophilo de Hollanda

MEDICO

Consultorio, rua Duque de Caxias, n. 55 1. andar,

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

DR. ALVES PONTUAL

OCULISTA

SUBSTITUTO DA CLINICA DE OLHOS DO HOSPITAL PEDRO II

Consultorio e residencia:

Rua Barão da Victoria n. 18 1.º andar.

Consultas: de 1 as 4 da tarde, chamados por escripto.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

As mais frequentes molestias do nosso tempo são a anemia, o lymphatismo, a prisão de ventre; a cura é difficil e lenta; a medicação ferruginosa, que combate a anemia, sempre occasiona rebelde prisão de ventre; é por isso que os medicos preferem o *Ferro Girard*, approvado pela Academia de Medicina de Paris. que, sendo muito assimilavel, combate com efficacia a prisão de ventre.

BALTHAZAR PEREIRA

Eu só tenho uma resposta a dar á carta que me enviou esse desprezivel individuo e é que estou á sua disposição.

Recife, 27 de setembro de 1901.

Arthur de Albuquerque.

FALLENCIA

Gloria de Goytá

Os syndicos definitivos da massa fallida de Joaquim Alves Barbosa convidam aos credores do mesmo a apresentarem seus titulos de dividas, no prazo de 10 dias, a contar de hoje, para serem classificados os creditos; visto como não foram encontrados os livros commerciaes do fallido.

Gloria de Goytá, 24 de setembro de 1901.

Os syndicos,
Vicente Ferreira de Andrade Lima.
Manoel Bezerra de Farias.

ANNUNCIOS

CAFÉ JARDIM
NOVA HAMBURGO

Grande e elegante exposição de artigos, alta novidade para homens, senhoras e creanças.

Musica á Piano Violino e Flauta.

TODAS AS NOITES

Brevemente grande sorpreza aos habitantes desta capital com a exhibição de aperfeiçoadissimos recreios europeus e americanos nunca vistos na America do Sul.

As exmas. familias e cavalheiros encontrarão em elegante vitrine arranjada a capricho toda a sorte de objectos de phantasia e apurado gosto.

Grande reducção em preços TODOS AO CAFÉ JARDIM

Papel de impressão

Vende-se no escriptorio deste *Diario*.

CASA DA FORTUNA

LOTERIAS DA **Capital Federal**

EXTACÇOES DIARIAS

Os bilhetes destas acreditadas loterias acham-se á venda na antiga e conceituada

CASA DA FORTUNA

RUA 1.º DE MARÇO N. 23

MARTINS FIUZA & C.

Caixa do Correio n. 155

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—FIUZA

AGUA Mineral Natural Purgativa **RUBINAT** Fonte do Doutor LLORACH

A Analyse da Academia de Medicina de Paris prova que esta agua contem 101$914 de substancias fixas das quaes SULFATO DE SODA 96$305 SULFATO DE MAGNESIA 3$269

A unica agua purga que não causa irritação; não precisa regimen especial; dose normal um copo.

Exigir sobre o letreiro Rubinat Source Llorach

Casa importadora

DE FERRAGENS DE IZABEL DE AZEVEDO (Viuva de Jacintho de Azeved)

Rua Duque de Caxias n. 74

Neste bem conhecido estabelecimento de ferragens e cutelaria encontra-se tambem grande sortimento de Lustres e Arandellas de bronze e vidro.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ

AVISO DE PARIZ
Janeiro de 1901

VERDADEIROS PURGANTES LE ROY

A partir de 1º de Janeiro de 1901, todos os Verdadeiros Medicamentos **LE ROY**, *liquidos ou em pilulas, Arazem, como outr'ora, a assignatura de* **LE ROY**, *o inventor; indicam o lugar de procedencia antiga Pharmacia COTTIN, genro de* **LE ROY**, *51, rue de Seine, PARIZ; e, além d'isso, trazem o sello de garantia da* **UNIÃO dos FABRICANTES** *Sociedade constituida para a repressão da Contrefacção, Estabelecimento de utilidade publica* (Decreto do Presidente da Republica franceze, 28 de Maio de 1877.)

C.ª LUZ E FORÇA—MOTRIZ PELO ALCOOL

A commissão incorporadora, esperando apenas algumas adhesões para a constituição definitiva da companhia, e seu funccionamento, pede aos illms. srs. interessados o favor de devolver seus boletins assignados, no escriptorio dos srs. Souza Pinheiro & C.ª, 7 rua do Bom Jesus.

Recife,-17-9-1901.

A commissão.

Papel e tinta DE Impressão

COSTA LIMA & C.

Rua da Madre Deus n. 28

CURA radicalmente: EPILEPSIA INSOMNIAS DOENÇAS NERVOSAS ELIXIR YVON

Vende-se em casa YVON & BERLIOZ, 5, r. la Feuillade, PARIS e todas Pharmacias

Do mesmo Autor: ERGOTINA

CIMENTO

Da melhor qualidade.

Barricas com 150 kilos 18$000

Barricas com 180 kilos 20$000

Officina electrica

46 A RUA DO APOLLO 4

ALCOOL PARA ILLUMINAÇÃO

E OUTROS MISTERES

Vende-se em latas iguaes as de kerozene, a 3$500 cada lata.

Caes do Apollo n. 35.

THEATRO SANTA IZABEL

COMPANHIA DRAMATICA PORTUGUEZA

Dirigida pelo artista — CHRISTIANO DE SOUZA

DA QUAL FAZ PARTE A PRIMEIRA ACTRIZ

LUCILIA SIMÕES

HOJE! Sabbado 28 de Setembro HOJE!

Primeira representação do celebre vaudeville em 3 actos, original de G. FEYDEAU, traducção livre de EDUARDO GARRIDO:

Grande novidade Theatral!

A LAGARTIXA

LA DAME DE CHEZ MAXIM'S

Actualmente em scena no Theatro Noveautés de Pariz onde já conta perto de 1500 representações consecutivas.

PERSONAGENS

A LARGATIXA.—LUCILIA SIMÕES. Dr. Petypon CHRISTIANO DE SOUZA. GENERAL Petypon.—Mattos. O Duque.—Chaby. Montgicour.—Campos. Estevão.—Rangel. Corignon.—Alberto Silva. Morollier.—Ramalhete. Varlin.—A Sampaio. O cura.—Dias. O Sub-prefeito.—Poeymiran. A Duqueza.—J. Muniz. Gabriella.—Julia Silva. Alda —Emma Muniz. Mme. Vidaubin.—Cecilia. Mme. Hantignol.—Nannette. Mme. Pouauf.—Laura Ferreira.

Convidados, convidadas, creados, moços etc., etc.

Titulos dos quadros.—1º Seraphim. 2º A Parisiense. 3º o Anjo Gabriel.

A peça mais representada nos theatros da Europa e da America do Sul onde, por esta Companhia conta 152 representações, e um dos melhores trabalhos da actriz **LUCILIA SIMÕES**.

MISE-EN-SCENE a capricho pela actriz LUCILIA SIMÕES, respeitando todas as exigencias do actor.—*Luxuosa mobilia de propriedade da Companhia.*

AVISO—A companhia dará 15 unicos espectaculos nesta capital, em que serão representadas as principaes peças do seu repertorio. Os bilhetes desde já acham-se á venda na bilheteria do theatro. As encommendas são respeitadas até ao meio dia, sem excepção de pessôa alguma. Os espectaculos desta companhia são intransferiveis. No fim do espectaculo haverá boud para todas as linhas e trens para Olinda e Linha Principal, voltando pelo Arrayal. Os espectaculos principiam ás 8 1/2 em ponto para terminarem antes da meia noite.

AMANHÃ! NOVO ESPECTACULO AMANHÃ!

Preços e horas do costume.

VERDADEIROS **COLLARES ROYER**

Electro-magneticos

Contra as **CONVULSÕES** e para facilitar a **Dentição das Crianças.**

Desconfiar-se das Falsificações e Imitações

225, rue Saint-Martin, 225 — PARIS

VENDE-SE EM TODAS PHARMACIAS E DROGARIAS

Thesouro das M

Providencia das Crian

SALVE!

A

NOVA HAMBURGO

AO

POVO

Este conhecido e popular estabelecimento industrial, sempre solicito em proporcionar aos habitantes d'esta bella capital algumas diversões, mormente n'esta quadra calamitosa para lhes suavisar a oppressão e desanimos que o invade, acaba de crear uma

Nova secção para recreio

decentes e hygienicos denominada

CAFÉ JARDIM

inaugurado a 7 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Para este modesto, mas confortavel e um tanto original estabelecimento no genero pela sua bôa combinação e agradavel conjuncto, convidam-se toda as classes da generosa população d'esta capital a honral-o com sua frequencia, onde encontrarão á par do mais aceiado e correcto serviço de Buffet e attrahentes recreios:

Salão bem ornado e explendidos bilhares.

Lunch Room confeccionado a capricho.

Galeria de jogos atleticos e outros a chegar da Europa.

Magnifico Hippodromo e outros para conservações

Vinhos finos de todas as procedencias e qualidades.

Cognac, Wisky, Vermouth e Champagne.

Licores variados, charutos finos, etc.

Cocktail, sorvetes e geladas de todas as fructas.

Seus proprietarios contando já com o favor publico na frequencia do

CAFÉ JARDIM

vão iniciar outras e mais vastas secções da

NOVA HAMBURGO

montando os mais attrahentes e modernos recreios europeus e americanos aindnão vistos no Brazil tudo compatível com a extensão d'este Estabelecimento Industrial, unico a satisfazer a commodidade e conforto do nosso publico pela sua localisação central d'esta encantadora Venesa Americana

N. B.—VENDAS EM GROSSO para cervejas, cidra, aguas gazosas e outros productos d'esta fabrica em seu escriptorio contiguo a este Estabelecimento.

J. S. Amaral & C.

Elixir de Nogueira, Salsa Caroba

E

Guayaco Iodurado

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e premiado nas exposições de Chicago de 1893 e Porto Alegre de 1901

reparação do pharmaceutico chimico—JOÃO DA SILVA SILVEIRA de Pelotas—Rio Grande do Sul

Depurativo do sangue por excellencia; tendo a sua fama no Brazil e na republicas do Prata ha mais de 20 annos.

Poderoso anti-syphilitico, anti-herpetico, anti-darthroso, anti-escrophuloso, etc., etc.

Milhares de pessôas attestam a sua efficacia, o que prova-se com innumeros attestados das mesmas e de illustres clinicos.

Cura radicalmente as seguintes molestias: rheumatismo, fistulas, gonorrhéas em qualquer periodo, ulceras, cancros syphiliticos, darthros, escrophulas, manchas e erupções da pelle, boubas, bubões, emfim todas as molestias de fundo syphilitico.

Vide os retratos de pessôas curadas, nos depositos abaixo mencionados:

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Guimarães Braga & C.

M J. Campos.

A. Raposo & Moraes.

---

63 ANNOS DE PUBLICAÇÃO

FOLHINHAS LAEMMERT

e folhinhas de porta para 1902, chegaram e acham-se a venda na casa filial á

N.4 - RUA MARQUEZ DE OLINDA—N. 4

RECIFE

BAZAR DOMESTICO

Bom e variado SORTIMENTO DE **Ferragens e cutelarias** — *Encanamentos para agua* E *gaz* — Machinas de costura	**Carneiro de Souza & C.** — *Rua do Barão da Victoria n. 6.*	EM LOUÇA AGATH *Tem o* **Bazar Domestico** tudo que se possa desejar — Cimento portland
ESPECIALIDADE *em Candieiros Belgas*		ARMAMENTOS *de todas as qualidades*

A SYMPATHIA

Esta loja de fazendas tem sempre um admiravel sortimento de sedas de côres, brancas matisadas e pretas, lindas gorgurinas de côres e especiaes cachemiras de lã e seda.

Lindos tecidos em algodão de côres, brancos e arrendados, cambraias e outras muitas fazendinhas de menor valor.

ARTIGOS MUITO BARATOS:

Véos, capellas, espartilhos, mantilhas, fronhas bordadas e de crochet, cortinados, tapetes, guarnição de crochet, bramante de linho e de algodão, atoalhado para mesa, malas para viagem e mosqueteiros americanos.

Este estabelecimento tem uma secção especial:

A ALFAIATARIA na altura de preparar qualquer encommenda em 24 horas.

Roupa bem feita sem competencia em preços.

Completo sortimento de casimiras, brins, fustões, collarinhos, punhos, suspensorios, meias, gravatas, ceroulas e muitos outros artigos para homens.

Prepara-se fardas e batinas.

Aluga-se casacas.

N. 75—Rua Duque de Caxias—N. 75

TINTA

E

PAPEL PARA IMPRESSÃO

Rua do Bispo Sardinha ns. 9 e 11

(ANTIGA DO ENCANTAMENTO)

ALVES LIMA & C.

ARMAZEM DE PAPEIS E ESTIVAS

Vendem mais barato do que em outra qualquer parte tinta e papel de diversos formatos para impressão de jornaes e obras lithographicas.

9 e 11—RUA DO BISPO SARDINHA—9 e 11

RECIFE

O JARRO DE SEVRES

Liquidação para acabar!

15-RUA 1.º DE MARÇO-15

Manoel Joaquim Pereira proprietario deste grande armazem de louças, vidros, porcelanas e crystaes chama a attenção dos seus amigos e freguezes e especialmente dos senhores noivos, para aproveitarem esta importante liquidação onde encontrarão o mais fino apparelho para jantar e chá, de porcelana esmaltada e ricas guarnições para lavatorios e muitos outros objectos para ornamentação de uma casa.

Candieiros de suspensão e mesa, jarros para consolos e finas escarradeiras de porcelana.

Ao Jarro de Sevres!

Para vêr lindo sortimento!——Embalagem garantida

15—RUA 1.º DE MARÇO—15

MANOEL JOAQUIM PEREIRA

Pernambuco

COMPANHIA DE DROGAS

PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brazil —e fabrica uma variedade de medicamentos.—

Importa e exporta.

E' proprietaria do «Elixir Cabeça de Negro» de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de jurubeba de Bartholomeu & C. (successores.)

DROGARIA E DEPOSITO—á rua do Marquez de Olinda n. 24 e 26

LABORATORIO—á rua d. Maria Cezar n. 30

ENDEREÇO TELEGRAPHICO:—Drogaria—Caixa postal n 102

CAXANGÁ

Elisa Jorgensen avisa ao respeitavel publico que reabrio sua casa de saude neste arrabalde.

Aluga quartos com ou sem comida.

A tratar com a mesma Ilha de Caxangá, 1º de Setembro de 1901.

ATTENÇÃO

GUIMARÃES & VALENTE

Tem sempre grande deposito dos artigos abaixo mencionados, garantindo a bôa qualidade e á preços sem competencia:

Cal de Lisbôa.
Dita virgem.
Cimento Portland
Formicida Capanema.
Dita Pestana.
Graixa em bexigas.
Azeite de côco.
Dito de peixe.
Dito de carrapato.
Oléo de mocotó.
Dito de linhaça.
Pixe em latas.
Potassa da Russia

Oléos americanos, e outros muitos artigos proprios para engenhos e Usinas.

Vinhos especiaes da figueira, das melhores marcas que vem ao mercado chegados ultimamente.

Dito collares e o especial vinho verde, em barris e ancoretas.

Dito engarrafados, proprios para mesa.

Dito do porto finos da bem conhecida marca **ADRIANO** e outras.

Unicos agentes do **FORMICIDA GUBBA**, importante invento, ultima palavra sobre o exterminio das formigas.

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 6.

NEVRALGIAS ENXAQUECA Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER

Phar. ROBIQUET, Mº da Acad. de Medicina, 23, r. de la Monnaie, Paris

Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª

Massa de Tomate

A massa de tomate de A. J. Madéira & C.ª é composta unicamente da polpa do tomate.

Seu fabrico pode ser examinado por quem se interessar possa em qualquer hora na nossa fabrica em Olinda.

O respeitavel publico não deve confundil-a com outras a que dão o cheiro com a agua do tomate fresco; são coloridas com chimicas e vendem-se por todo o preço

A. J. Madeira.

Tamarindos

Compra-se tamarindos, pagando-se bem, na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

FERRO QUEVENNE

Unico approvado pela Academia de Medicina de Paris

Cura: ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE

Exigir o sello da "Union des Fabricants"

14, Rue des Beaux-Arts, Paris.

FERRO QUEVENNE

O mais economico, o unico Ferruginoso inalteravel nos paises quentes.

Exigir o sello da "Union des Fabricants"

Tabacaria Luzitana

M. A. Ramos & C.ª

(RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 1)

Casa especial em charutos finos.

Cigarros especiaes e artigos para fumantes.

Unico deposito dos magnificos charutos de Poock (Catita).

DROGARIA

Guimarães Braga & C.

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60.

SILVA ARAUJO & C.

Pharmacia e Drogaria

RUA 1.º DE MARÇO N. 3—RIO DE JANEIRO

Digestivo infantil de Silva Araujo é um poderoso agente eupeptico e digestivo de acções rapida, regularisa as funcções do estomago e dos intestinos das crianças e restabelece as digestões perturbadas por qualquer alimentação, leite, ovos, mingáus; perturbação que traz em resultado as prisões de ventre, diarrhêas e outros incommodos do tubo gastrointestinal que acarreta graves molestias.

Elixir tonico-nevrosthenico **Formula do dr. Rocha Faria. Preparado por Silva Araujo**, phosphitos, excellentes medicamentos que acceleram as oxydações organicas, activam circulação, ainnervação e a hematose, actos vitaes frequentemente perturbados nos estados nevrothenicos, na convalescença das molestias longas, na dyspepsias nervosas na phosphaturia, nas varias especies de anemias, em todas as molestias da nutrição retardada; e ainda na ausencia de molestia evidente este **Elixir** contribue a levantar a energia das forças organicas depauperadas pela acção extenuadora dos climas quentes, ou pelo influxo de emoções moraes deprimentes. Taes são as indicações deste poderoso medicamento.

Glycero-phosphatos de Silva Araujo O emprego dos glycero-phosphatos tem ultimamente se generalisado como agentes modificadores das causas que concorrem para o desperdicio da força nervosa.

Os glycero-phosphatos de Silva Araujo, compostos com cal, ferro, magnesia e soda, reunem elementos reconstituintes recommendados em todos os casos que ha necessidade de reanimar organismos debilitados, nas depressões nervosas e particularmente na neurasthenia.

No rachitismo em geral, hysterismo, nevralgias, etc., o seu emprego é de excellentes resultados. As crianças rachiticas e doentias devem fazer uso deste medicamento.

Extractos fluidos legitimos, sem rival, cerca de 400 especies.

Fabrica Productos Chimicos e Pharmaceuticos

R. D. Anna Nery 158-158 A

Rio de Janeiro: Estação do Rocha. A venda em todas as pharmacias e drogarias do Brazil

---

Loteria de Sergipe

REGIDA PELA LEI FEDERAL N. 3638

EXTRACÇOES

Sob a fiscalisação do governo da União

CAPITAL DA COMPANHIA 1.500:000$000

Cauções no Thesouro Federal 40:000$000

No Thesouro Estadoal 30:000$000

Extracções diarias:

A's segundas-feiras—vinte e dez contos—por 1$600 e 800 rs.; ás terças-feiras—doze contos em 5 tiras de 160 rs.; ás quartas-feiras—vinte contos—em 5 tiras de 160 rs.; ás quintas-feiras—dez contos—por 4$000 e 800 rs.; ás sextas-feiras—quinze contos—em 5 tiras de 160 rs.; aos sabbados—dez contos—em 5 tiras de 160 rs.

Com 160 rs. pode obter-se os premios de 4:000$, 3:000$, 2:400$ ou 2:000$.

EXPLENDIDOS PLANOS

Attende-se a qualquer pedido do interior para o que existem bilhetes com antecedencia, dando se vantajosa commissão.

Todos os bilhetes, listas geraes, prospectos ao agente geral no Recife.

FRANCISCO DE ASSIS F. VIANNA

3 e 5—Praça da Independencia—3 e 5

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte É O DELICIOSO

VINHO DEFRESNE

com PEPTONA

Admittido nos Hospitaes

PARIS — 4, Quai du Marché-Neuf, e em todas as Pharmacias.

AVISO IMPORTANTE

Aos Senhores Proprietarios de Usinas e de Engenhos

Hyposolfito de cal marca BB, qualidade e grão garantido, fabricante A Bruére & C. Com o emprego de Hyposolfito de cal, da nossa fabricação, obtêm-se as vantagens seguintes:

Assucar mais alvo, e maior porcentagem de assucar tirado da canna. A crystalisação mais abundante e mais limpa, permitte de turbinar os assucares de banguê. A pedido dos srs. compradores mandaremos pessoal habilitado para ensinar a applicação nos engenhos.

Todos os pedidos, e para mais informações, deve-se dirigir ao

AGENTE GERAL

Constantino Barza

Rua Marquez de Olinda n. 2, 1.º andar

COMMERCIO

DIA 27

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abrio o London River Plate Bank a 11 5/16 e os demais bancos a 11 1/4, sendo feita a cobranha de saques a 11 5/16.

Após as noticias do Rio os bancos sacceráo a 11 5/16, baixando a 11 1/4, mantendo o London River Plate Bank a 11 5/16, declinando a tarde a 11 1/4 e fechando a esta taxa.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 11 3/8.

BOLSA

Cotação official

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 5/16 d. por mil réis do Banco.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS.

Usinas................	Não houve.
Crystalisados..........	Não houve.
Demeráras.............	Não houve.
Brancos...............	3$400 a 3$600
Somenos...............	2$300
Mascavados............	1$900
Brutos seccos..........	Não houve.
Brutos mellados........	1$700
Retames por 15 kilos	1$300

Mel por pipa a 15$000.

Aguardente para o agricultor de 240 a 260 rs. conforme o grão.

Alcool para o agricultor de 450 a 500 rs. conforme o grau.

Algodão

Não constou negocio.

Caroços de algodão cota-se a 700 rs. os 15 kilos nominal.

Milho—Novo cota-se a 85 réis.

Pelles de cabra 1.ª sorte o cento................ a 250$000

venda.

Pelles de carneiro 1.ª sorte... cento a 110$000

Sola o meio nominal de... 6$000 a 9$000

Bagas de mamona, fóram vendidas a 2$440 os 15 kilos.

Borracha de 30$000........ a 45$000

Couros

Couros espichados a 1$700, nominal.

Couros salgados seccos 1$700, nominal.

Couros verdes a 600 réis o kilo, nominal.

IMPORTAÇAO

Memel, barca norueguense *Celox*, entrada em 26 e consignada á ordem.

Madeira de pinho 10187 peças a Fonsêca Irmãos & comp.

Portos da Europa, vapor inglez *Danube*, entrado em 27 e consignado a Amorim Irmãos & comp.

Araruta 10 caixas a Soares Irmãos.

Agua mineral 3 caixas á ordem.

Armas 2 caixas a Miranda Souza & C.

Amostras 29 volumes a diversos.

Accessorios para candieiros 1 caixa a Miranda Souza & comp.

Couros 1 caixa á Companhia Industrial Pernambucana

Chapéos 1 caixa á ordem, 1 a Raphael Dias.

Chá 7 volumes a E. Guedes & Duarte.

Cerveja 16 barricas á ordem.

Chocolate 1 caixa a E. Guedes & Duarte.

Conservas 50 caixas a Lemos & comp, 3 a E. Guedes & Duarte.

Drogas 1 caixa á ordem.

Dôces 1 caixa á ordem.

Estopa 3 fardos a Pohlman.

Fio 3 fardos a Gomes de Mattos Irmãos & comp, 2 á ordem.

Genebra 21 caixas a E. Guedes & Duarte.

Linha 2 caixas a Ramos & Geppert, 34 á ordem.

Lagostas 1 caixa á ordem.

Leite condensado 10 caixas a Loureiro Barbosa & comp.

Manteiga 25 caixas a Lemos & comp., 9 á ordem, 23 barris e 10 meios á ordem.

Molho inglez 3 caixas a E. Guedes & Duarte, 1 á ordem.

Mercadorias 1 volume á Estrada de ferro do Recife a Caxangá, 3 á ordem, 1 a E. Kauffman.

Peças para machinismo 1 caixa a J. Octaviano de Almeida & comp.

Provisões 136 volumes á ordem.

Papel para photographia 1 caixa a Oliveira Tondella.

Papel 2 caixas a Moreira Lima & comp.

Queijos 13 caixas a E. Guedes & Duarte, 15 a Amorim Fernandes & comp., 5 a Alves de Freitas Irmãos, 2 a Loureiro Barbosa & comp., 3 á ordem.

Sabonetes 2 caixas á ordem

Tecidos 7 volumes a Muller & comp., 3 a Albino Amorim & comp., 2 a Ventura Matheus & comp., 9 a Rodrigues Lima & comp., 3 a A. de Britto & comp., 3 a Olintho Jardim & comp., 3 a M. Diethelm & comp., 2 a Dias Loureiro & C., 7 a Bernet & comp.

Whisky 1 barril a Loureiro Barbosa & comp., 1 a C. C. Pan Schwartz.

EXPORTAÇÃO

DIA 25 DE SETEMBRO DE 1901

Para o Exterior

— No vapor inglez *Beltor* para New-York, carregaram:

Henry Forster & comp., 3032 saccos com 227400 kilos de assucar branco.

Para o Interior

— No vapor nacional *Gram Pará* para Santos, carregaram:

John H. Boxwell, N. & comp., 565 saccos com 33960 kilos de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

John H. Boxwell, N. & comp., 200 saccos com 18575 kilos de algodão em rama.

— No vapor nacional *Beberibe* para Mossoró, carregaram:

Loureiro Barbosa & comp., 1000 saccos com 42000 kilos de farinha de mandioca.

Gonçalves Cunha & comp., 1 fardo com 62 kilos de tecidos de algodão.

Rodrigues Lima & comp., 9 fardos com 630 kilos de tecidos de algodão.

Azevedo & comp., 1 caixa com 60 kilos de papel e rotulos para cigarros.

Para Camocim, carregaram:

Lemos & comp., 30 saccos com 1800 kilos de café.

Para o Ceará, carregaram:

Pereira Pinto & comp., 15 barris com 1230 litros de aguardente e 4 pipas com 2120 litros de alcool.

José Pinto Lapa, 4 pipas com 2191 litros de alcool.

Para Macáo, carregaram:

Rodrigues Lima & comp., 1 volume com 75 kilos de estopa.

Para Natal, carregaram:

Azevedo & comp., 5 barricas com 250 kilos de fumo e 2 caixas com 200 kilos de papel e rotulos para cigarros.

— No vapor nacional *Estrella* para a Bahia, carregou:

José Pinto Lapa, 20 caixas com 600 kilos de doce e 5 barris com 425 litros de aguardente.

Para Villa Nova, carregaram:

Lemos & comp., 50 saccos com 3000 kilos de café.

Ferreira Rodrigues & comp., 25 caixas com 550 kilos de sabão, 2 caixas com 20 litros de wermouth, 4 ancoras com 160 litros de vinho de fructas, 2 caixas com 16 litros de gazoza e 5 caixas com 25 kilos de velas.

Para Penedo, carregaram:

Amorim Fernandes & comp., 2 volumes com 100 kilos de velas e 1 caixa com 40 kilos de massa de tomate.

Para Aracajú, carregaram:

Augusto Fernandes & comp., 1 caixa com chapéos para cabeça.

— No vapor nacional *Amazonas* para o Ceará, carregaram:

Fonseca Irmãos & comp., 1000 caixas com 11000 kilos de sabão.

Para o Pará, carregaram:

Amorim Silva & comp., 1000 saccos com 60000 kilos de milho, 200 caixas com 2200 kilos de sabão, 90/4 barricas com 5400 kilos de assucar branco e 50/2 barricas com 3000 kilos de assucar refinado.

— No hiate *Deus é Grande* para Aracaty, carregaram:

Amorim Fernandes & comp., 5 latas com 80 kilos de fumo.

— No hiate *Bom Jesus* para Camocim, carregaram:

Amorim Fernandes & comp., 2 barricas com 180 kilos de assucar branco e 10 caixas com 230 kilos de sabão.

— No cutter *Rogerio 2.º* para Natal, carregaram:

Loureiro Barbosa & comp., 50 peças de estopa com 750 kilos.

Lemos & comp., 70 saccos com 4200 kilos de café.

— Na barcaça *Victoria* para Aracaty, carregou:

Celso Clementino, 300 saccas com 12600 kilos de farinha de mandioca.

— Na barcaça *Itajahy* para a Parahyba, carregaram:

Lemos & comp., 50 saccos com 3000 kilos de café.

— Na barcaça *Laura Silva* para Natal, carregou:

João R. da Fonseca, 1 caixa com 10 kilos de tinta para escrever.

— Na barcaça *Jaguarary* para Natal carregaram:

José Baltar & comp., 2 pipas com 1283 litros de alcool.

—Na barcaça *D. Amelia* para Villa da Penha carregaram:

Santos Araujo & comp. 80 caixas com 1760 kilos de sabão.

Narciso Maia & comp. 1 fardo com 85 kilos de tecidos d'algodão.

—Na barcaça *S. Manoel* para Penêdo carregaram:

Ferreira Rodrigues & comp. 10 latas com 190 kilos de phosphoros e 1 caixa com 7 kilos de massas.

Santos Araujo & comp, 100 caixas com 2200 kilos de sabão.

—Na barcaça *Veremos* para Mamanguape carregaram:

Santos Araujo & comp. 80 caixas com 1760 kilos de sabão.

—Na barcaça *Rosalina* para Mamanguape carregaram:

Amorim Fernandes & comp 10 ancoras com 450 litros de vinho e 5 ancoras com 225 litros de vinagre.

—Na barcaça *Vencedora* para Parahyba carregaram:

Lopes Alheiro & comp 51 caixas com 11000 kilos de sabão, 5 barris e 72 ancoras com 3610 litros de vinagre, 88 ancoras com 3961 litros de vinho de fructas 3 caixas com 90 kilos de doce, 55 caixas com 140 litros de genebra, 7 caixas com 63 litros de licor, 12 caixas com 334 litros de oleo de ricino.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Renda do mez de setembro

Rendimento dos dias 2 a 26	1,041:316$143
Idem do dia 27............	33:815$919
	1,075:132$053

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de setembro

Rendimento dos dias 1 a 26		489:603$109
Dia 27:		
Diversos impostos........	9:038$606	
Exportação...............	9:451$145	
		508:092$860

RECIFE DRAYNAGE

Mez de setembro

Rendimento do dia 1 a 26..	62:594$996
Dia 27....................	154$775
	62:649$771

CAIXA ECONOMICA

Mez de setembro

Dia 27:	
Entrada de depositos......	37:515$000
Sahida idem, idem.........	6:673$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal..................	29:842$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de setembro

Rendimento dos dias 1 a 26	56:819$261
Idem do dia 22 e 26.......	3:187$808
	60:007$069

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 26 de setembro

Entraram 21 1/2 bois com o peso de.... 3.521 kilos.

142 kilos de peixe a 100 réis..	14$200
6 compartimentos com mariscos e camarões a 300 réis	1$800
59 meias columnas a 600 réis	35$400
19 barracas a 1$200..........	22$800
1 cargas de gallinhas a 1$000	1$000
1 cassuá de gallinhas a 1$000	1$000
30 cargas de fructas a 600 réis	18$600
80 cargas de farinha, milho e feijão a 500 rs...........	40$000
15 compartimentos com suinos a 1$200..............	18$000
82 logares a 500 rs..........	41$000
16 compartimentos com suinos a 2$000...............	32$000
2 ditos idem, idem a 1$500	3$000
4 ditos de fressuras a 1$200	4$800
43 ditos de fazendas a 3$000	129$000
15 ditos de comidas a 1$500..	22$500
42 ditos de verduras a 600 rs.	25$200
61 ditos de farinha a 1$000..	61$000
2 ditos de carne secca a 3$	6$000
32 talhos de frente a 3$500..	112$000
11 ditos de retaguarda a 3$000	33$000
	621$700
Rendimento de 1 a 25......	15:185$200
	15:806$900

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de.......	1$000	a	600
Dita de suino, kilo de.....	1$000	a	1$200
Dita de carneiro, kilo de...	1$200	a	1$400
Farinha, cuia, de..........	320	a	400
Milho, idem, de............	400	a	500
Feijão, idem, de...........	1$500	a	1$600

Foram abatidas no matadouro da Cabanga, para o consumo publico, 51 rezes.

AVISOS MARITIMOS

DIA 27 DE SETEMBRO

ENTRADAS

Southampton e escala 13 1/2 dias (e 10 do ultimo porto) paquete inglez *Danube*, de 3 425 toneladas, commandante L. R. Dickinson, equipagem 159, carga varios generos a Amorim Irmãos & C., trazendo 321 passageiros em trauzito e para este porto de.

SOUTHAMPTON.—Heward Fletcher, Carl Hansing, Helen Laird e 1 menor, Thomaz Finnie, Gertrude Foy e 4 menores.

CHERBURG.—João Lallemand e sua senhora.

VIGO.—José N. Barros e Amadeo Lago.

LISBOA.—Manoel Gonçalves Marques, Delphino Ferreira de Araujo, Manoel Gonçalves Fernandes e sua senhora, Crispim Cellorrio e sua mulher, Salvador Martins e sua senhora, José Fernandes Leal sua senhora e um menor.

Liverpool e escala, 19 dias vapor inglez *Orion*, de 2.087 toneladas, commandante James Marshall equipagem 33, carga varios generos, a Julius von Sohsten.

SAHIDA

La Plata e escala, paquete inglez *Danube*, commandante L. R. Dickinson, carga varios generos, conduzindo como passageiros para

RIO DE JANEIRO.—F. R. Prior.

MONTEVIDEO.—Pepito M. Reostres.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Setembro

Belgrano, da Europa hoje.
Planeta, do norte hoje.
Alagôas, do sul hoje.
Brezil, da Europa, amanhã.
Orion, da Europa, a 30.
Itabira, do sul a 30.

Mez de Outubro

Campana, do sul a 3.
Oropesa, do Europa, a 5.
Buffon, do sul a 8.
Iberia, do sul, a 12.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Setembro

Santos e esc. *Belgrano*, hoje, ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Planeta*, hoje ás 4 horas.
Manáos e esc. *Alagôas*, hoje ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Brézil*, amanhã ás 2 horas.
Aracajú e esc. *Joboatão*, a 30 ás 4 horas.

Mez de Outubro

Santos e esc. *Campana* a 4, ás 4 1/2 horas.
Valparaiso e esc. *Oropesa*, a 5, ás 12 horas.
New-York e esc. *Buffon*, a 8.
Liverpool e esc. *Iberia*, a 12 ás 12 horas.

EMBARCAÇÕES FUNDEADAS NO ANCORADOURO INTERNO

Paquete nacional *Capibaribe*, varios generos.
Paquete nacional *Itaqui*, varios generos.
Paquete nacional *Jacuhype*, varios generos.
Paquete nacional *Jaboatão*, varios generos.
Paquete nacional *Gram-Pará*, varios generos.
Paquete nacional *Amazonas*, varios generos.
Paquete nacional *Beberibe*, varios generos.
Paquete nacional *Estrella*, varios generos.
Paquete inglez *Prah*, varios generos.
Paquete inglez *Beltor*, lastro.
Galera ingleza *Moreen*, carvão.
Barca ingleza *Lavinia*, bacalhão.
Barca portugueza *Tentadora*, carvão.
Barca norueguense *Alm*, varios generos.
Barca norueguense *Celox*, madeira.
Barca norueguense, *Paragon*, varios generos.
Barca norueguense *Valentine*, carvão.

BANCO DAS CLASSES

INICIA BREVEMENTE SUAS OPERAÇÕES

Adiantando vencimentos aos funccionarios publicos sob a garantia das procurações

Recebendo vencimentos de empregados publicos mediante modica commissão.

Encarregando-se de recebimento de alugueis de predios urbanos.

Recebendo dinheiro em conta de peculio e a praso fixo.

Encarregando-se tambem de cobranças, recebimentos de quantias, lettras, juros de acções e apolices, fóros, descontando ou não.

Descontando lettras de pequeno valor.

Adiantando direitos aduaneiros sob penhor mercantil.

Séde rua 1º de Março nº 8.

Directoria

Guilherme A. Guimarães, Presidente.

Joaquim Pereira da Silva, Secretario.

Dr. *J. A. Pereira de Lyra*, Gerente.

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres

ESTABELECIDA NA CIDADE DO RECIFE EM 1855

ESTADO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1900

Capital de responsabilidade..............	1.000:000$000
Capital realisado.......	300:000$000
Premios obtidos........	5.298:566$449
Sinistros pagos........	2.954:067$165
Dividendos distribuidos.	1.141:000$000

DIRECTORES

Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
Alfredo Flaviano de Barros.

COMPANHIA ALLIANÇA

DE

Seguros Maritimos e Terrestres

SÉDE NA BAHIA

(FUNDADA EM 1870)

Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1900

Capital responsavel.....	2.000:000$000
Capital realisado.......	100:000$000
Fundo de reserva........	600:000$000
Dividendos destribuidos.	1.200:000$000
Sinistros pagos.........	5.200:000$000

Toma seguros sobre propriedades, mobilias, casas de negocio, mercadorias n'alfandega, assim como toda classe de riscos maritimos.

N. B.—Nunca precisou fazer chamadas para pagamento de sinistros.

Durante o seu longo periodo de existencia teve apenas duas unicas questões com seus segurados.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Americo Menezes & C.

Rua do Bom Jesus n. 60.

ALUGA-SE a tratar na secretaria da Santa Casa de Misericordia as seguintes casas:

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 57, 1º. andar.
Rua do Marquez de Olinda n. 44, 2º. dar.
Rua da Madre de Deus n. 10, casa terrea.
Rua da Companhia Pernambucana n. 16, loja.
Rua da Companhia Pernambucana n. 14, 1.º andar.
Rua d'Assembléa n. 16, loja.
Rua d'Assembléa n. 16, 1.º andar.
Rua d'Assembléa n. 16, 2.º andar.
Rua d'Assembléa n. 16, 3.º andar.
Rua do Tuyuty n. 11
Rua do Amorim n. 60.
Rua do Amorim n. 62.
Rua do Amorim n. 24.
Rua dos Burgos n. 21.
Rua do Vigario n. 27, 1.º andar.
Rua do Vigario n. 27, 2.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.º andar.
Rua da Moeda n. 47.
Rua de Domingos José Martins n. 134, a.
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, loja.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 14, idem.
Rua de S. Jorge n. 30, loja.
Rua de S. Jorge n. 30, 1.º andar.
Rua de S. Jorge n. 92.
Rua de S. Jorge, sobrado mei'agoa.
Rua dos Guararapes n. 85, casa terrea

AMA: precisa-se de uma para lavar e engommar, em casa de pequena familia; na rua Direita n. 36, 1º. andar.

ALUGA-SE uma excellente casa, para moradia, sita ao Monteiro, no chamado sitio da Cannafistula. A tratar com o dr. Baptista Fragoso, á rua do Barão da Victoria n. 16.

AGUA APOLINARIS: Joaquim Ferreira de Carvalho & C., unicos recebedores desta agua participam aos seus freguezes que acabam de receber caixas com 100 garrafinhas de 1/4 de litro, com o fim de facilitar o consumo deste artigo, e continuando a ter as de meio litro.

Aluga-se: o sobrado no Largo da Soledade n. 60, com grande sitio, á tratar com F. Timm no Banco Popular.

ALUGA-SE: o 2º. andar á rua das Trincheiras n. 46, o 3º. andar á rua Marcilio Dias n. 36 e o 1º. andar á rua Duque de Caxias n. 71, todos com agua encanada: a tratar no Bazar das Novidades á rua Duque de Caxias n. 71.

ALUGA-SE barato a loja do sobrado á rua coronel Suassuna n. 52, a tratar á rua do Bom Jesus n. 64 1.º andar entrada pela rua da Senzalla.

ALUGA-SE o 2º. andar do predio n. 8, á rua 1º. de Março, com boas accommodações para grande familia, a tratar no Banco das Classes.

BURRA: furtaram da casa n. 24 sita á estrada de João de Barros, uma burra castanha. Quem aprehendel-a e leval-a á referida casa, será recompensado.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoitos, pasteis de nata, bolo de rolo e outros, cangica, assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BOMBEIRO: Miguel Pereira do Rego, com officina no Becco do Cajú.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1º. andar.

CREADO FEITOR: precisa-se de um homem para tratar de um pequeno sitio e que seja entendido em horta e jardim, fazendo outros serviços externos; dando bôas referencias do seu comportamento e conducta com attestado do ultimo patrão. A tratar na rua da Madre de Deus n. 14.

CASA: vende uma, pequena, com cacimba, de bom rendimento, sita á rua do Visconde de Albuquerque n. 117. A tratar no thezouro do Estado com o dr. Trindade.

DOCES muito bem feitos, de qualidades variadas: preparam-se na rua de Nunes Machado (antiga da Soledade) n. 62.

ENCANADOR de gaz e agua: Miguel Pereira do Rego, com officina no becco do Cajú.

LOCOMOVEL vende-se uma, muito barato, a tratar nesta typographia.

LEI DO ORÇAMENTO: no escriptorio deste DIARIO vende-se o folheto contendo a lei do orçamento vigente.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

MOENDAS PARA ENGENHO: vende-se em perfeito estado de conservação, a tratar na rua Duque de Caxias n. 86, Loja do Caboclo.

MALA: desencaminhou-se da Lingueta na occasião do desembarque dos passageiros do vapor *Brasil*, uma mala de couro com um letreiro em papel: dr. L. de Albuquerque. Pede-se a fineza a qualquer sr. passageiro que a tenha recebido por equivoco de a mandar entregar na rua Duque de Caxias n. 52.

PAPEL DE IMPRESSÃO, vende-se no escriptorio deste DIARIO.

PRELO vende-se um prelo para imprimir um jornal maior do que *A Provincia*, por preço muito reduzido, a tratar nesta typographia.

SERRALHEIRO e ajustador: Miguel Pereira do Rego, com officina no Becco do Cajú.

TIJOLOS de alvanaria grossa, prensados, de ladrilho, o que de melhor no genero, da fabrica do Taquary: á tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1º. andar.

TELHAS, francezas e romanas, impermeiaveis, da fabrica do Taquary: á tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1º andar.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

UM BOM NEGOCIO: José Progresso, autorizado pelos demais credores de M. Silva & C., vende o importante estabelecimento de mercearia n. 35, sito á rua de S. Miguel, em Afogados.

VENDE-SE um Piano com pouco uso do Fabricante, F. Hundt. & Sohn. Stuttgart; a tratar na rua de Santa Rita nova n. 31,—*Serraria*.

VENDE-SE: tres caldeiras *Lancashire* de 30 pés de comprimento por 7 de diametro, de uma pressão de 125 lbs. por pollegada quadrada; têm as mesmas apenas tres annos de uso e acham-se em excellentes condições. Todos os pertences são da melhor qualidade. Para mais informações dirigir-se aos srs. Pereira Carneiro & C., Recife, ou ao Moinho Inglez, rua da Gamboa n. 1 Rio de Janeiro onde as mesmas pódem ser vistas.

VENDE-SE uma quitanda á rua do Cotovello n. 19, tem licença, pesos e medidas, a tratar na rua Conde da Boa-Vista n. 21 H.

SABUGUINA

Medicamento Veterinario

PREPARADO POR
F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o SANGUE, CATARRHO, TOSSE e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. A **Sabuguina**, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do BOI, BURRO, CAVALLO e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

Preço da garrafa 4$000.

Deposito na Drogaria Braga.
de Guimarães Braga & C.ª
RECIFE.

FUNEBRES

Major Manoel M. Paes Barretto

Carlos Coêlho da Silva, profundamente sentido pelo repouso eterno do seu nunca esquecido amigo major Manoel M. Paes Barretto, convida a todos os parentes e amigos para assistirem segunda-feira 30 do corrente a missa que manda rezar ás 8 1/2 horas da manhã, na matriz da cidade do Cabo, e agradece a todos aquelles que comparecerem a esse acto de religião e caridade P. N. A. M.

Maria das Dôres de Gusmão

Thomaz José de Gusmão, sua mulher, filhos, genro e netos, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam resar, por alma de sua nunca esquecida filha, irmã, cunhada e tia **Maria das Dôres de Gusmão**, na ordem 3ª de S. Francisco, ás 8 horas, de sabbado 28 do corrente, 7º dia de seu passamento.

Maria das Dôres de Gusmão

Joanna Ribeiro e suas filhas Amelia e Laura convidam seus parentes para assistirem ás missas que mandam resar, por alma de sua sempre lembrada affilhada e amiga, **Maria das Dôres de Gusmão**, na ordem 3ª de S. Francisco, ás 8 horas de sabbado 28 do corrente, 7º dia de seu passamento,

D. Olindina de Jesus Neves Simões

PRIMEIRO ANNIVERSARIO

Joanna de Jesus Neves Simões, Ildefonso Simões, sua mulher e filho. dr. Luiz José Pereira de Simões, sua mulher e filhos (ausentes), Joanna Simões Temporal, seu marido e filhos, Francisca Rodrigues das Neves e Eliza Rosa das Neves, convidam á todos os parentes e amigos para assistirem as missas que pelo repouso eterno de sua presada filha, irmã, cunhada, tia e sobrinha, **D. Olindina de Jesus Pereira Simões**, mandam resar no sabbado, 28 do corrente, pelas 8 horas da manhã, no convento do Carmo, primeiro anniversario do seu passamento, pelo que, desde já se confessam agradecidos.

Maria Cesar d'Albuquerque Sales

30.º DIA

João Baptista d'Albuquerque Sales convida seus parentes e amigos para assistirem as missas que, por alma de sua esposa **Maria Cesar d'Albuquerque Sales**, manda rezar, ás 8 horas da manhã do dia 28 do corrente, trigesimo de seu passamento, no Convento de S. Francisco.

Será agradecido áquelles que comparecerem.

LEILÕES

LEILÃO

De fazendas e miudezas, limpas e avariadas

constando de:

30 peças de madapolões, 47 ditas de chitas finas, gravatas, leques botões e outras miudezas

SABBADO, 28
A's 11 horas
AGENTE PINTO
Rua do Bom Jesus n. 45

LEILÃO

AGENTE PINTO

Hoje, 28, de fazendas variadas taes como chitas e madapolões, miudezas, constando de gravatas, botões, leques e outros objectos

Segunda-feira 30, ás 11 horas

Leilão de carvão de pedra, parte do carregamento da barca ingleza Morven, em frente da Associação commercial.

AO MEIO DIA
EM CONTINUAÇÃO

Leilão de uma mobilia de junco, 2 fiteiros, 1 prateleira para garrafas, 1 espelho oval dourado, 1 meia armação envidraçada, e vinhos constando de champagne, licores, aguardente, vinhos finos e outros generos.

AGENTE OLIVEIRA

LEILÃO

De 4 casinhas em Agua-Fria de Beberibe, de ns. 3, 5, 7 e 9, edificadas em terreno da casa n. 1, tendo cada uma 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto e cosinha.

Segunda-feira, 30 do corrente
A's 3 horas da tarde
Em Agua-Fria de Beberibe nas referidas casas

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do exm. sr. dr. juiz de direito de Olinda, venderá em leilão as 4 casinhas acima descriptas, para pagamento da execução que move a fazenda do Estado, contra os herdeiros de Flavio Ferreira Catão. Podendo desde já serem examinadas pelos srs. pretendentes.

AGENTE PINTO

LEILÃO

De bons e esplendidos moveis, em optimo estado de conservação.

Terça-feira 1 de Outubro

Na chacara de S. José do Manguinho n. 21 residencia do illm. sr. A. F. Howard ás 9 e 52 partirá um trem da linha principal que chegará ás 10 e 23 em S. José do Manguinho.

As 10 e 1/2 partirá a bond da linha de Fernandes Vieira que dará passagem gratis aos concorrentes ao leilão que principiará ás 11 horas.

AGENTE OLIVEIRA

LEILÃO

De uma parte da chacara na importancia de rs. 16:500$000. sita á estrada do Monteiro n. 30, freguezia do Poço da Panella, em terreno murado com portão de ferro e gradil, grande quantidade de arvores fructiferas, tendo uma grande casa com 1 porta e 4 janellas de frente, 2 portas e 2 janellas de cada lado, toda cercada de varanda de ferro, tendo 2 salas, 2 gabinetes, 2 quartos, 1 saléta, 1 sala de copa, dispensa, cosinha externa, com sotão 1 sala, 5 quartos, 2 socavãos, 2 janellas em cada lado, tendo tambem no sitio 4 mei'aguas, 2 jaulas para cães, galinheiro, tanque para agua, banheiro, etc.

Terça-feira 1 de Outubro
Ao meio dia
NO ARMAZEM A' RUA 15 DE NOVEMBRO N. 39

O agente Oliveira, por mandado do exm. sr. dr. juiz de direito dos casamentos do 3º districto, a requerimento de d. Agueda Florinda Fiuza Lima, venderá em leilão uma parte de 16:500$000 da chacara avaliada em rs. 30:000$000 sita á estrada do Monteiro n. 30, acima descripta para pagamento de custas e credores, com consentimento do credor arrestante, podendo desde já ser examinada pelos srs. pretendentes.

LEILÃO

De bons moveis, finos crystaes, espelhos, porcellanas e mais objectos de casa de familia.

Terça-feira 1 de outubro de 1901

No chalet n. 24, de S. José do Manguinho A. F. Howard, consul inglez em Pernambuco, tendo de ausentar-se deste Estado, faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos da casa de sua residencia em S. José do Manguinho n. 21.

EM CONTINUAÇÃO

Dous cavallos andadores proprios para senhoras, 1 sellim, 1 silhão e pertences.

A's 10 1/2 horas partirá o bond da linha de Fernandes Vieira, que dará passagem gratis aos concurrentes.

O leilão principiará ás 11 horas.

AGENTE OLIVEIRA

LEILÃO

De bons predios em bôas localidades, pertencentes ao acervo inventariado de d. Ignez do Rego Barros Guimarães:

A SABER:

1 sobrado sito no pateo do Carmo n. 11, com 2 andares, tendo no pavimento terreo 2 portas de frente, quintal murado, varanda de ferro corrida, sotão, etc.

1 sobrado de 2 andares tambem no pateo do Carmo n. 13, em terreno proprio com 2 portas de frente no pavimento terreo, 3 ditas no oitão, 2 salas, cosinha, quintal, varanda de ferro corrida com 3 janellas, oitão, sotão, etc.

1 sobrado tambem de 2 andares e sotão no pateo do Carmo n. 16, em terreno proprio, com 2 portas de frente, varanda de ferro corrida, quintal, etc.

1 casa terrea tambem no pateo do Carmo n. 8, em terreno proprio com porta e janella de frente, 2 salas 2 quartos, cosinha externa e quintal murado: etc.

1 casa terrea sita na Cambôa do Carmo n. 15, com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa e quintal murado, etc.

1 casa terrea tambem na Cambôa do Carmo n. 34, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal murado, etc.

1 casa terrea sita á rua de Tobias Barretto n. 24, freguezia de S. José, com 2 portas de frente, 1 dita no oitão, 2 salas, quintal; etc.

Terça-feira, 1 de Outubro
Ao meio dia
NO ARMAZEM A' RUA 15 DE NOVEMBRO N. 39

O agente Oliveira por mandado do exm. sr. dr. juiz substituto parcial da provedoria, a requerimento do illm. sr. dr. procurador dos feitos da fazenda, venderá em leilão os predios acima descriptos para pagamento de despezas judiciaes e mais credores do referido acervo, podendo desde já serem examinados os referidos predios, pelos srs. pretendentes.

GRANDE LEILÃO

De importantes moveis, espelhos, porcelanas, crystaes, electro-plate, candieiros e arandelas de crystal para gaz carbonico, tapetes de lã, juta e esteiras de india, forro de toda casa.

A saber:

Sala de visita

Uma excellente mobilia austriaca entalhada com palha no encosto, constando de 12 cadeiras de guarnição, 4 de braços, 1 sofá e 2 lindos dunquerques com espelhos; 1 espelho oval, 6 lindos quadros, 4 jarros finos dourados, 2 lanternas com castiçaes, 4 lanças para cortinados, 1 rica guarnição de cortinados e reposteiros, tecido de seda completamente novo, 1 lindo tapete para sofá, 7 ditos iguaes para portas, 1 almofada para sofá, 4 escarradeiras finas de porcelena, 1 lindo lustre de crystal de côr com 3 bicos para gaz carbonico, 1 grande tapete para fôrro de sala.

Alcova

Um excellente guarda vestidos com espelho, 1 toilete moderno com embutidos de erable, 1 lavatorio igual a toilette, 2 cadeiras de phantasia, 1 cabide, 1 arandela de crystal, forro de esteira da India.

1º Quarto

Uma cama para casal, 1 lavatorio, 1 cabide, 1 banca com duas gavetas, 1 arandela para gaz, esteira para forro de quarto.

3º Quarto

Uma importante secretaria commoda, 1 guarda vestidos com embutides de erable, 1 cama para creança, 1 cabide columna, 1 cesta para papeis, 1 arandela de gaz, esteira forro de quarto.

Quarto n. 4

Uma cama para casal, 1 banca de cama, 1 caixa privada, 1 cabide, 1 santuario portatil, 2 etagers, 1 arandela, esteira forro de quarto.

Quarto n. 5

Um importante guarda-vestidos, 1 cama para casal com embutidos de erable, 1 toilette, 1 lavatorio, 1 cabide, esteira de forro de quarto.

Quarto n. 6

Uma cama para casal, 1 guarda vestidos, 2 cabides, 1 mesa com gaveta, esteira forro de quarto.

Quarto n. 7

Uma commoda de amarello, 1 espelho, 1 cabide, 1 espreguiçadeira.

Corredor

Um porta-chapéos, 1 cabide, 1 capacho, 1 tapete forro de corredor.

Sala de jantar

Uma importante mesa elastica, cabeceiras ovaes com 7 taboas, 1 guarda louça suspenso com pedra, 2 aparadores com pedra, 2 aparadores de armario com pedra, 18 cadeiras de guarnição. Todos estes moveis são de nogueira e são iguaes 2 aparadores de amarello, torneados, 1 sofá e 2 cadeiras de junco com balanço, 4 quadros, 4 pratos chinezes para parede, 1 apparelho electro-plate para chá, 1 relogio de parede, apparelhos de porcelana fina estampada para jantar, ditos para chá, copos, calices, garrafas, 1 lindo lustre de 3 bicos, 1 grande tapete forro de sala.

Terraço

Uma mesa com pedra, 1 resfriadeira com torneira, 3 jarros, 2 quartinheiras, 1 banca com gaveta, diversos tamboretes, 3 taboas avulsas para mesa, 1 cabide, 1 armario, 1 mesa grade, 2 ditas menores e diversos objectos de uso domestico.

Quarta-feira, 2 de Outubro
A's 11 horas
No 2º andar do vasto e importante predio á rua da Imperatriz n. 51

O agente Gusmão autorizado por uma exma. familia que mudou-se para fóra, fará leilão de todos os objectos acima descriptos existentes na excellente habitação, 2º andar do importante predio, n. 51, á rua da Imperatriz, o qual se aluga, tendo preferencia o comprador dos lustres e arandelas de gaz, e se quizer tambem os forros de tapetes e esteiras, que estão completamente limpos e perfeitos, achando-se o referido pavimento no mesmo estado de limpeza, assim como todos os moveis,

GRANDE LEILÃO

De esplendidos moveis, lindas sanefas e cortinados, espelhos, optimo piano forte, porcellanas, crystaes, camas de metal com lastro de arame, guarda roupa com espelho, importantes obras de litteratura, sciencia, engenharia, agricultura, grande quantidade de instrumentos para engenharia, laboratorios, photographias, ferragens para machinas, parafusos de varias dimensões, torneiras finas, idem bancos para jardim, ferragens, gaiolas de ferro para garrafas e outros muitos objectos que serão descriptos opportunamente.

Terça-feira 8 de outubro
A'S 11 HORAS

Na chacara do Caminho Novo n..... defronte da estação do mesmo nome.

O agente Gusmão autorizado pelo Illm sr. Emilio Dolé fará leilão de todos os objectos alli existentes na casa de sua residencia acima mencionada.

Annuncios Maritimos

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **JABOATÃO**, commandante Gomes Wanderley, segue no dia 30 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa Nova e Aracajú.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Escriptorio—*Caes da Companhia Pernambucana n. 12*

LLOYD BRASILEIRO

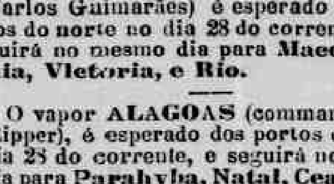

O vapor **PLANETA** (commandante Carlos Guimarães) é esperado dos portos do norte no dia 28 do corrente, e seguirá no mesmo dia para **Maceió, Bahia, Victoria, e Rio.**

O vapor **ALAGOAS** (commandante R. Ripper), é esperado dos portos do sul no dia 28 do corrente, e seguirá no mesmo dia para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, e Manáos.**

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10. dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto da descarga dentro de 3 dias depois de realizada. Não procedendo esta formalidade, a Companhia ficam isenta de toda a responsabilidade.

Para cargas, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C
Rua do Commercio n 6—1. andar

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO Á VAPOR DO MARANHÃO.

SÉDE NO MARANHÃO

O paquete **CABRAL**, esperado do norte no dia 5 de Outubro, seguirá no dia 8 para **Ceará, Camocim, Tutoya, Maranhão, Pará, Parintins, Itacoatiara e Manáos.**

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

AMORIM SILVA & C.
RUA BOM JESUS N. 48 1. andar

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE ADMPFESCHIFFAHRTS -- GESELLSHAFT

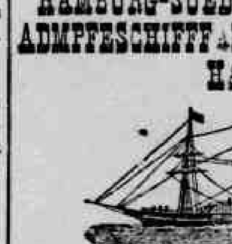

O paquete **BELGRANO**, é esperado da Europa até o dia 30 do corrente mez seguirá depois da demora necessaria para **Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARÁ NO PORTO

Este paquete é illuminado á luz electrica e tem optimas accommodações para os senhores passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não fôrem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

Borstelmann & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5 1º ANDAR

LINHA LAMPORT & HOLT

O VAPOR INGLEZ

Buffon

E' esperado dos portos do sul até o dia 8 de Outubro seguindo depois de pequena demora para BARBADOS e NEW-YORK.

O VAPOR BELGA

Wordsworth

E' esperado de New-York até o dia 5 de Outubro seguindo depois da demora necessaria para BAHIA E RIO DE JANEIRO.

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN
13 — RUA DO COMMERCIO — 13
1.º ANDAR

THOS & JAS HARRISON

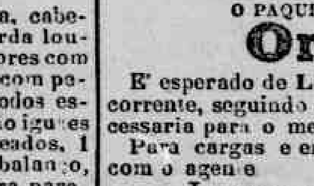

O PAQUETE INGLEZ

Orion

E' esperado de **Liverpool** no dia 30 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para cargas e encommendas trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN
13 — RUA DO COMMERCIO — 13
1.º Andar

PACIFIC Steam Navigation Company

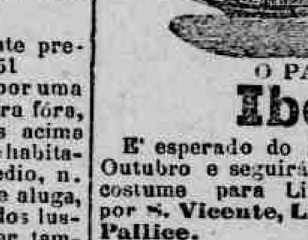

O PAQUETE

Iberia

E' esperado do sul até o dia 12 de Outubro e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por **S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice.**

O PAQUETE

Oropesa

Espera-se da Europa até o dia 5 de Outubro e seguirá depois da demora do costume para **Valparaiso**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta Arenas, Coronel e Talcahuana.**

OS PREÇOS DAS PASSAGENS DE 2.ª CLASSE SAO OS SEGUINTES

Liverpool ida	£	24
» ida e volta	£	36
Lisbôa ida	£	18
» ida e volta	£	27

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do Commercio n. 10 andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes á

Rua do Commercio n. 10
(1.º ANDAR)
Wilson Sons & C Limited

EDITAES

Edital

SUPERINTENDENCIA DE HYGIENE MUNICIPAL DO RECIFE

José Pereira da Gosta, estabelecido com taverna á rua Visconde de Albuquerque n. 116, freguezia da Bôa-Vista, pretendendo fabricar diariamente no mesmo estabelecimento, certa quantidade de pão e bolacha, neste sentido requereu licença á prefeitura.

De accordo com o disposto no n. 2, do art. 1º, cap. IV, titulo 2º, da lei n. 4; quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente pode representar ao sr. dr. prefeito, no prazo de 8 dias a contar desta data.

Em 26 de setembro de 1901.

O superintendente,
Dr. J. Z. Ferreira Velloso.

Edital

Secretaria da Industria
1ª DIRECTORIA

Por esta directoria se faz publico que no dia 10 de Outubro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para a reconstrucção da ponte do Brumzinho, na estrada de Pão d'Alho, proximo a Caxangá, orçada em 4:220$194 réis.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2ª As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente, no Thezouro, quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arromatação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1ª secção desta directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 26 de Setembro de 1901.

M. Brunt
Director geral

Edital

IMPOSTOS DAS CLASSES

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados, que, com o prazo improrogavel de oito dias uteis, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos das classes abaixo, relativos ao 1º semestre do exercicio corrente, tendo sido observadas as decisões proferidas pelo tribunal do thesouro e s. exc. o sr. dr. governador do Estado.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas legaes.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 25 de setembro de 1901.

O administrador.
Marianno A. de Medeiros.

CLASSES A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

CLASSE N. 4—Armazens de xarque

J. A. Cunha Cartella	180$000
Francisco Rodrigues	420$000
Antonio Francelino da Silva Ramos	450$000
Francisco José Rodrigues Praça	460$000
Silva Maia & Bastos	530$000
João Martins Pereira	530$000
Domingos Gonçalves Villa-Verde	430$000
Joaquim Fernandes Ramos	490$000
Antonio Soares Fernandes d'Oliveira	560$000
Manoel Gonçalves Moreira & C	600$000
Firmino Gomes Leal & C.	740$000
Olympio Carneiro	740$000
José Nunes da Cunha	1:600$000
M. Viriato & C.	1:650$000
A. B. da Rosa Borges	1:260$000
M. M. da Nova	2:190$000
Amorim Irmãos & C.	9:300$000
Pereira Carneiro & C.	10:200$000
Silva Guimarães & C.	12:800$000
	45:000$000

CLASSE N. 31—Fabricas e lojas de objectos de cêra

Casimiro, Fernandes & C.	1:500$000
José Francisco de Barros Guimarães	800$000
Joaquim Agripino Montarroyos	200$000
	2:500$000

CLASSE N. 28—Lojas de chapéos de sol, comprehendidas as officinas dentro dos estabelecimentos

Rousél & C.	150$000
Arthur Lindózo	150$000
Souza & C.	150$000
José Gomes Cruz	150$000
Araujo Cesar & C.	250$000
Silva Antunes & Lopes	520$000
Luiz Gusmão	250$000
Freire & Teixeira	780$000
Tavares Freire	780$000
José Ferreira	730$000
Alheiro & Irmão	730$000
Gonçalves Duarte & C.	730$000
Souza e Mello	1:250$000
Antonio Francisco Areias	1:330$000
Leite, Bastos & C.	1:990$000
	10:000$000

CLASSE N. 24—Fabricas de picar fumo ou vender charutos e cigarros e lojas ou armazens de vender fumo em grosso e a retalho

Azevêdo & C.	600$000
Maia & C.	110$000
Odon Severiano & C.	275$000
Antonio Francisco da Cruz	375$000
J. A. Ferreira da Costa	165$000
João Lins dos Santos	165$000
Manoel Baptista Seve	[illegible]
Silva Antunes & Lopes	155$000
Alfredo Barros	110$000
A. J. Costa Rêgo	305$000
Alfredo Pinto & C	165$000
Alberto da Silva Azevêdo	110$000
Santos & C.	430$000
J. Ferreira de Carvalho	275$000
Antonio da Silva & C.	305$000
M. Ramos	250$000
Silveira Santos & C.	220$000
Paulino A. A. Lins Caldas	305$000
Marcionillo Lins & C.	220$000
Fabrica Moreninha	430$000
Moreira & C	630$000
Almeida Machado & C.	800$000
Bancks & C.	1:140$000
Fabrica Lafayette	6:350$000
Fabrica Caxias	10:140$000
Pedro Costa & C	130$000
	25:000$000

Edital

14º BATALHÃO DE INFANTERIA

De ordem do sr. tenente coronel commandante, com autorisação do exm. sr general de brigada commandante do 2º districto militar, em officio da sessão do material n. 813 de 19 do corrente, será vendida em hasta publica no dia 30 do andante, ás 12 horas do dia, em frente ao quartel do referido batalhão, o muar da tracção da carroça, que foi julgado incapaz de continuar a prestar serviço no dito batalhão. Secretaria do commando do 14º batalhão de infanteria. Quartel em Pernambuco, 21 de setembro de 1901.

Henrique José da Costa Guimarães,
Alferes secretario.

Edital

O dr. José Correia de Araujo Furtado, juiz municipal em exercicio do cargo de juiz de direito desta cidade da Gloria de Goytá, Estado de Pernambuco, por nomeação legal, etc.

Faço saber a quem interessar possa que no dia 4 de outubro proximo vindouro ás 10 horas da manhã, na sala das audiencias deste juizo, pelo porteiro dos auditorios, serão levados a publico leilão, para serem arrematados, os bens pertencentes á massa fallida de Joaquim Alves Barbosa, os quaes são os seguintes:

As mercadorias do estabelecimento, inclusive a armação um sobrado com suas dependencias, inclusive casa de vapor estribaria duas casas de tijollo e cal, cobertas de telha, no pateo da feira; uma casa de tijollo coberta de telhas, contigua ao sobrado, no pateo da feira, 4 casas de taipa, cobertas de telha, no Barracão, 5 casas de taipa, cobertas de telhas, junta á casa do vapor; uma casa pequena de taipa, em terreno pertencente ao vigario desta freguezia, 2 casas de taipa, na rua da Cruz, 1 casa na rua do Vigario, 1 casa na rua do Açougue Velho; uma dita na rua da Sangria, todas desta cidade; trez terrenos nesta cidade, no logar Cruz de Almas; um sitio no logar Massaranduba, deste municipio, um dito no logar Marrecos deste municipio, com uma casa de taipa.

E para que chegue a noticia á todos, mandei passar o presente que será publicado e affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Gloria de Goytá, aos 24 de setembro de 1901.

Eu, Antão Borges Alves, escrivão, o escrevi.

José Correia de Araujo Furtado.

Edital

O dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, juiz de direito de orphãos e auzentes da cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, tendo este juizo arrecadado o espolio do finado Ildefonso Baptista, fallecido intestado e sem herdeiros presentes, são chamados os seus legitimos successores para se habilitarem na forma da lei e bem assim os credores do dito espolio para habilitarem-se ao pagamento. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, aos 27 de agosto de 1901. Fiz escrever e subscrevo. Eu, Luiz da Veiga Pessôa, escrivão.

Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda

Edital

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 1 de outubro proximo vindouro, depois da respectiva audiencia se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os bens seguintes, penhorados em virtude de execução da fazenda do Estado.

Freguezia do Recife:

A casa terrea de pedra e cal, á rua de S. Jorge n. 16, de biqueira, com duas portas de frente, duas salas, tres quartos, cosinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 4m e 60c e de fundo 15m e 40c, avaliada por um conto e duzentos mil reis (1:200$000) pertencente a Albino Cruz & C. e outr'ora a Albino Ramos de Azevedo.

A casa terrea de pedra e cal, á rua do Pharol, n. 36, de biqueira, com uma porta e janella de frente, uma sala e um quarto, em máo estado, medindo de frente 4m e 20c e de fundo 10m e 20c, avaliada por duzentos mil reis (200$000), pertencente a Celina Baptista dos Santos.

Freguezia de Santo Antonio:

O sobrado de tres andares e sotão, á rua 15 de Novembro, n. 50, tendo o pavimento terreo tres portas de frente inclusive a da escada, em salão, o primeiro com tres portas de frente e varanda de ferro corrida, duas salas, um gabinete, quatro quartos e cosinha externa; o segundo andar com tres portas de frente e varanda de ferro corrida, com os mesmos commodos do primeiro; o terceiro andar com tres portas de frente e varanda de ferro em cada uma, com os mesmos commodos do segundo. sotão e cosinha, medindo de frente 7m e 20c e de fundo 19m e 6c, quintal murado, avaliado por dose contos de reis (12:000$000) pertencente aos herdeiros de Francisco Tavares de Lima.

Freguezia de S. José:

A casa terrea de pedra e cal, á rua 80, n. 278, bastante estragada, com uma porta e janella de frente, duas salas, dous quartos e quintal com um telheiro, medindo de frente 3m e 10c e de fundo 13m e 60c, avaliado por um conto e duzentos mil reis (1:200$000) pertencente a Maria Chrispiniana de Almeida Rabello, outr'ora a Antonio de Almeida Rabello.

Freguezia das Graças:

A casa de taipa, sem numero, á rua de S. João de França, no Campo Grande, com uma porta e janella de frente, uma porta e duas janellas n'um oitão e uma porta n'outro oitão, duas salas, dous quartos e cosinha externa medindo de frente 4m e 83c e de fundo 8m e 80c avaliada por trezentos mil reis (300$000) e pertencente a Agueda E. da Paz

A casa de taipa á estrada do Campo Grande, n. 12, com duas portas e uma janella de frente, uma porta no oitão, duas salas, dous quartos e e sinha, medindo de frente 6m e 80c e de fundo 9m e 90c, quintal em aberto, avaliada por trezentos mil reis (300$000) pertencente a Maria Justiniana da Cunha Rabello outr'ora a Antonio Victorino Rabello.

A casa de taipa, sem numero, á estrada de João de Barros, com uma porta e duas janellas de frente duas salas, quatro quartos, cosinha externa e um quarto e edificada em terreno cercado de madeira, medindo de frente 6m e 70c e de fundo 11m e 70c avaliada por oitocentos mil reis. (800$000). pertencente a Joaquim José Alves Barbosa e outr'ora a Francisco dos Prazeres.

O chalet de pedra e cal n. 42, á Travessa do Feitosa, com uma porta e quatro janellas de frente, portão de madeira ao lado, uma porta e quatro janellas no oitão, cinco n'outro oitão, uma sala para visitas, duas saletas aos lados desta, uma sala de espera com uma escada ao lado que dá entrada para o sotão, uma pequena despensa contigua á saleta, uma sala de jantar, dous quartos internos cosinha externa e quintal murado na frente, medindo dito chalet 7m e 7c de frente e 15m e 25c de fundo, avaliado por cinco contos de reis (5:000$000), pertencente a J. Joanna Ramalho, outr'ora a Felippe Machado.

A chácara, sem numero, á estrada de Belém, em terreno proprio, murado na frente, com portão de ferro e gradil, jardim e arvores fructiferas, com duas janellas de frente, duas portas e uma janella n'um oitão e duas janellas n'outro oitão, duas salas, dous quartos, cosinha externa, despensa e um quarto, existindo mais como dependencia e no mesmo terreno um pequeno chalet, medindo dita chacara 4m e 60c de frente e 13m e 60c de fundo avaliada por quinze contos de reis (15:000$000) pertencente a Antonia Margarida dos Santos e outr'ora a Antonio da Conceição e Souza.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 23 dias do mez de setembro de 1901

Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino o escrevi

João Joaquim de Freitas Henriques.

Edital

Continuação do edital n. 1 de 18 de setembro de 1901

Relação das alterações, para mais, encontradas nos predios da freguezia da Graça, no exercicio de 1901 a 1902.

Rua Frederico s/n, João Abilio Porto	120$000
Idem idem, José Ferreira dos Santos	96$000
Idem idem João Raymundo	420$000
Idem idem, Francisco Alves Pereira	240$000
Idem idem, o mesmo	240$000
Rua Julietta idem, Maria Coelho	520$000
Idem idem, Cordolina Rosas	80$000
Rua Elvira n. 1, Enéas Joaquim Lucas	360$000
Idem idem n. 3, Antonio Ribeiro Guimarães	330$000
Idem idem n. 7, Manoel dos S. Cavalcante	180$000
Espinheiro n. 2 A. José Antonio Cordeiro	1:320$000
Idem n. 1 A, Ildefonso dos Santos Villaça	720$000
Idem n. 1, Manoel Francisco de Souza	400$000
Idem n. 5, Calixto J. de Mello	420$000
Idem n. 5 A, o mesmo	420$000
Idem n. 5 C. o mesmo	1:600$000
Idem n. 9, Maria L. Rodrigues Lamarão	800$000
Rua da Hora n. 4, Carlos dos S. Villaça	288$000
Idem n. 30, Francisco J. de Albuquerque Maranhão	1:500$000
Idem n. 30 A. Carlos dos S. Villaça	330$000
Idem idem, Claudino João Francisco de Almeida	600$000
Idem n. 5, Olympia A. R. da Fonseca	420$000
Idem n. 9 A, Maria Manuella dos Santos	300$000
Idem n. 11 A, Pedro da Hora Santiago	120$000
Idem n. 23, Francisco J. de Albuquerque Maranhão	900$000
Idem n. 27, Jeremias de A. Mello	600$000
Idem n. 27 A. o mesmo	300$000
Idem n. 31, Herculano M. de Oliveira	400$000
Idem s/n, Laurino F. Xisto	600$000
Rua Santo Elias n. 6, André da S. Dutra	1:000$000
Idem n. 12 A. Joaquim C. P. Torres	300$000
Idem s/n, Francisco J. de Albuquerque Maranhão	324$000
Rua Barão de Itamaracá n. 12, Manoel Aureliano Alves e outros	420$000
Idem n. 14, os mesmos	420$000
Idem n. 14 A, Maria Graciana S. Selva	360$000
Idem n. 16, Anna J. R. Machado	360$000
Idem n. 1 A, Jeremias d'Azevêdo Mello	340$000
Idem n. 3, Henrique A. C. Rodrigues	900$000
Idem n. 5, Manoel Saturnino	210$000
Travessa do Portella n. 3, Etelvina A. de Mello	360$000
Rosarinho n. 1 A, Fabio A. Gama	480$000
Campo Alegre s/n, Joaquim Paulo Cabral	80$000
Idem idem, Leocadio Pedro d'Oliveira	80$000
Idem idem, viuva de Machado Botelho	130$000
Idem idem, Francisco Delgado	80$000
Segunda travessa de Belem idem, Monica Jeminiana dos Santos	130$000
Rua da Pitanga n. 1, Manoel Machado Botelho	240$000
Idem n. 3, Vicente Claudino Alves	300$000
Idem n. 7, Angela Amelia Pereira	80$000
Idem n. 9, Francisco Barbosa	210$000
Idem n. 11, Elisio Antonio Pinto	120$000
Idem n. 13, Lino Gomes	180$000
Idem n. 15, José Francisco da Trindade	80$000
Estrada do Limoeiro n. 2 D, Idalina Maria da Conceição	210$000
Idem n. 12, João da Costa Catraeiro	300$000
Idem n. 16 B, Miguel Antonio de Figueredo	360$000
Idem n. 22, Manoel Zeferino dos Santos	300$000
Idem n. 9 D, Victoriano M. da Cruz	240$000
Idem n. 11, Domingos Marques dos Santos	180$000
Idem n. 15, Hermina Jovina da Conceição	210$000
Idem n. 21 A, filhos de Felippe Augusto de S. Bahia	180$000
Idem n. 21 B, os mesmos	180$000
Idem n. 23 B, Franklina C. de Jesus	96$000
Idem n. 27, Manoel Martins Gomes	300$000
Idem n. 37, Estevão Galhardo	300$000
Idem s/n, José Demetrio da Costa	240$000
Idem n. 49 Joaquim Antonio da Costa	500$000
Idem n. 51, Luiza de França do Espirito Santo	420$000
Idem n. 53, Bertholina D do Espirito Santo	420$000
Idem n. 55, Julia Soteria da Conceição	480$000
Idem n. 59, Francisco Quintino N. de Souza	400$000
Idem n. 61, João da Costa Catraeiro	330$000
Idem n. 63, o mesmo	340$000
Idem n. 63 A, o mesmo	480$000
Idem n. 71, Manoel Francisco de Almeida	720$000
Idem n. 79, Maria Bonizia	720$000
Idem n. 81, a mesma	420$000
Idem n. 81 A, a mesma	420$000
Idem n. 81 B, a mesma	420$000
Estrada de João de Barros s/n, Francisco Antonio Barbosa	300$000

1.ª secção da recebedoria do Estado, 27 de setembro de 1901.

O escripturario,
Domingos das Neves Teixeira Bastos.

Edital

CONTINUAÇÃO DO EDITAL N. 1 DE 13 DE SETEMBRO DE 1901

Relação das alterações para mais encontradas no valor locativo dos predios da freguezia da Graça no exercicio de 1901 a 1902.

Antonio M. Botelho, Campo Alegre, s/n	114$000
Jorge L. Norberto, 3.ª travessa de Campo Alegre, n. 5	180$000
José F. de Arruda, rua do dr. Feitoza, s/n	120$000
Maria M. R. de Almeida, rua do dr. Feitoza, s/n	120$000
José C. da Cunha, idem, s/n	120$000
Maria Adelaide Feitoza, idem s/n	360$000
Cosme de tal, idem	300$000
Cordolina Muniz Falcão, travessa da rua do dr. Feitoza, n. 4	330$000
Thereza J. V. Ramos, idem, n. 30	300$000
Manoel C. C. Ramalho, idem, s/n	700$000
Francisco da Costa Gomes idem, s/n	180$000
João L. R. Wanderley, s/n	240$000
O mesmo, idem, n. 19 B, idem	210$000
Francisco P. Machado, idem, s/n	96$000
João P. da Silva, idem, s/n	130$000
O mesmo, idem, s/n	300$000
João d'Oliveira, idem, s/n	240$000
Manoel G. Nogueira, idem, n. 31	360$000
Domicio L. da Silva, idem, s/n	96$000
João F. Saraiva, idem, n. 9	300$000
Rosa de Faria, idem, s/n	210$000
Anna França, idem, s/n	120$000
Manoel F. Reis, idem, s/n	120$000
Ignacio Barbosa da Silva, rua Nova do Feitosa s/n	150$000
Augusto Benedicto, idem n. 2	420$000
Augusto Camara, idem, n. 12	420$000
José Soares Ferreira, idem, n. 4	96$000
Luiza L. Fernandes da Silva, idem, n. 6	96$000
José Bruno Anancio, rua S. Caetano, s/n	96$000
Deoclecio de tal, idem, s/n	96$000
Manoel Pedro Mendes d'Oliveira, 3.ª travessa de Campo Alegre, s/n	96$000
Antonio Maria do Espirito Santo, rua S. Caetano n. 6	180$000
Alfredo Cupertino de Albuquerque, idem, s/n	96$000
Sophia C. C. da Silva, idem, n. 4	300$000
Josepha Joaquina Cavalcante, idem, n. 29	130$000
Antonia C. Pires, idem s/n	240$000
José Moreira S. Primo, idem, n. 9	420$000
Manoel F. A. Goyaz, idem, s/n	330$000
Antonio Francisco A. Coragem, idem, s/n	120$000
Julio P. dos Santos, idem, s/n	120$000
Emilia dos Santos C. Britto, idem, n. 21	330$000
Affonso José d'Oliveira Sobrata, travessa do Rosarinho, n. 4 A	260$000
Laurinda M do Rio, idem, n. 4	130$000
Damião José de Souza, idem, s/n	240$000
Lina Ferreira de Paula, idem, s/n	420$000
Deodato G. Torres, idem, s/n	390$000
Justina de Mattos Sant'Anna, idem, s/n	80$000
Benedicto Romualdo Monteiro, idem, n. 3 A	400$000
Thomaz Comber idem, n. 5	480$000
Amaro B. Pereira de Carvalho, idem, s/n	96$000
Juvencio de Senna F. Jacobina, idem, n. 7 C	420$000
Philomena Barros, idem, n. 7 F	480$000
Francisca Assis Souza, idem, s/n	80$000
Antonio Mendes Dias, idem, s/n	80$000
Anna Wanderley, idem, s/n	240$000
Alexandrino L. Pinheiro, idem	130$000
Anna A. Pimentel, rua João Ramos s/n	264$000
João Ramos, idem, n. 12	1.500$000
Marcolino L. do Monte, idem, n. 14	200$000
Cecilia S. Barros Marinho, idem, n. 5	1.500$000
Rogerio Firmino de Souza, becco do Cupim, n. 22	420$000
Bento Menaut, idem, n. 28	300$000
Antonio de tal, idem, s/n	80$000
José Braz da C. e Silva, idem, s/n	450$000
O mesmo, idem, s/n	420$000
Seraphim Marcos de Figueiredo	96$000
José Pereira da Silva Bispo, idem, s/n	80$000
Carlos João Antonio, idem s/n	144$000

Edital

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc:

Faz saber pelo presente que no dia 27 do corrente mez, depois da respectiva audiencia se hão de arrematar por venda em praça publica deste juizo, a quem mais der, os bens abaixo mencionados e penhorados pela fazenda do Estado:

Uma armação, balcão e um fiteiro existentes no estabelecimento commercial, sito á rua de Santa Thereza n. 30, na freguezia de Santo Antonio, avaliados por quatrocentos mil reis (400$000), em virtude de execução da mesma fazenda contra Alfredo Pimentel & Cª.

Vinte linhas de madeira, com trinta palmos de extensão, e cincoenta caibros, todos de bôas madeiras existentes no deposito de materiaes, á rua do barão de S. Borja, avaliados ditos bens em duzentos e trinta mil reis (230$000), em virtude de execução da mesma fazenda contra Avilla de Mendonça & Cª.

Um cofre de ferro, prova de fogo, existente no estabelecimento commercial, sito á rua da Madre Deus, n. 10, na freguezia do Recife, pertencente á firma Eduardo Martins de Barros & Cª, e avaliado por quatrocentos mil reis (400$000), em virtude de execução da mesma fazenda contra Caldas & Cª.

Uma carteira de amarello, dous armarios, um cofre de ferro e dous mochos, existentes no pavimento terreo do predio n. 10, á rua do Bom Jesus, na freguezia do Recife, avaliados ditos bens por setecentos e cincoenta mil reis...... (750$000), em virtude de execução que move a fazenda contra Fenton & Cª.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 20 dias do mez de setembro do anno de 1901. Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino o escrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

Edital

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos Feitos da Fazenda desta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, em virtude da lei.

Faço saber que por parte de Manoel José Martins como administrador de sua mulher Felismina Maria de Carvalho me foi dirigida a petição do theor seguinte. Petição. Illustrissimo senhor doutor juiz dos feitos do Estado. Manoel José Martins como administrador de sua mulher Felismina Maria de Carvalho, tendo feito citar ao doutor procurador dos feitos para os termos da sentença, vem pedir a vossa senhoria se digne mandar citar por edital ao vencido Manoel Francisco de Andrade, para os termos da referida sentença por se achar em lugar incerto e não sabido. Escrivão Bandeira. Espera receber mercê. Recife, seis de Maio de mil novecentos e um. Advogado, Manoel Francisco de Barros Rego. Estava sellada na forma da lei. E mais se não continha em dita petição aqui copiada, na qual via-se o respectivo despacho. Despacho. — Como requer, digo. Como pede. Recife, seis de Maio de mil novecentos e um. Freitas Henriques E' o que se continha em dito despacho, depois do que via-se que tendo Manoel José Martins justificado achar-se ausente em lugar incerto e não sabido Manoel Francisco de Andrade, o escrivão fazendo sellar e preparar os autos me os fez conclusos, que nelles dei a sentença seguinte: Sentença. — Julgo por sentença a justificação á folhas oitenta e um para que produsa seus devidos e legaes effeitos pagas as custas. Recife, vinte quatro de Agosto de mil novecentos e um. João Joaquim de Freitas Henriques. E' o que se continha em dita sentença aqui copiada. E por força da mesma, o respectivo escrivão fez passar o presente edital pelo theôr do qual chamo cito e hei por citado Manoel Francisco de Andrade para os termos da sentença que alcançou Manoel José Martins contra o referido Andrade. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume e dado e passado nesta cidade do Recife, aos nove de Setembro de mil novecentos e um. Eu Antonio Barbosa Cordeiro. escrivão interino o escrevi

Está devidamente sellado sendo as estampilhas inutilisadas da seguinte forma: Recife, 9 de Setembro de 1901. Antonio Barbosa Cordeiro

João Joaquim de Freitas Henriques.

Edital

IMPOSTO DE CLASSE

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que com o prazo improrogavel de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadadas as quotas do imposto das classes, abaixo indicadas, relativas ao 1º semestre do exercicio de 1901 a 1902.

Os contribuintes que não fizerem o pagamento no referido prazo ficarão sujeitos á multa de que trata a lei de orçamento vigente.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 20 de setembro de 1901.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

CLASSE A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Classe n. 7 armazens e recebedores de farinha de trigos, inda mesmo em consignação.

Classe n. 13 idem, idem de kerosene ou outras materias inflamaveis.

Classe n. 14 idem de drogas e pharmacias.

Classe n. 17 casas de vender bilhetes de loterias.

Edital

Administração dos Correios de Pernambuco

Concurrencia para o serviço de conducção de malas

Faço publico que durante o praso de trinta dias, a contar desta data, esta administração recebe propostas, em carta fechada e lacrada, para o contracto de conducção de malas nas linhas abaixo mencionadas, no proximo exercicio.

As propostas serão entregues, mediante recibo, na 1ª secção desta administração, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, e quando enviadas pelo correio devem ser registradas, trazendo no envolucro a palavra—Proposta.

As propostas devem se referir a uma só linha de correio, não conterem emendas nem rasuras e devem ser selladas com estampilhas federaes no valor de 300 réis por folha de papel.

Os proponentes depositarão previamente neste repartição a quantia de 10 % si a importancia do contracto for até 5:000$000 e mais 5 % sobre o excedente desta quantia para garantia da assignatura e execução do contracto que tenham de firmar, perdendo o direito a ella aquelle que, acceita a proposta, se recuse a assignar o referido contracto ou não compareça.

As condições do contracto poderão ser conhecidas nesta repartição.

1—Desta repartição a Afogados de Ingazeira e agencias intermediarias, 6 vezes por mez.
2—Desta repartição a Aguas Bellas e agencias intermediarias, 7 vezes por mez.
3—Desta repartição a Alagôa de Baixo e agencias intermediarias, idem.
4—Desta repartição a Altinho e agencias intermediarias, idem.
—Frexeiras e Amaragy, 15 vezes por mez.
6—Desta repartição a Barreiros e agencias intermediarias, 8 vezes por mez.
7—Desta repartição a Cabrobó e agencias intermediarias, idem.
8—Desta repartição a Exú e agencias intermediarias, idem.
9—Victoria a Gloria de Goytá, 15 vezes por mez.
10—Desta repartição a Goyanna e agencias intermediarias, 10 vezes por mez.
11—Desta repartição a Itambé e agencias intermediarias, idem.
12—Desta repartição a Jatobá do Brejo e agencias intermediarias, 8 vezes por mez.
13—Desta repartição a Buique e agencias intermediarias, 7 vezes por mez.
14—Desta repartição a Jurema e agencias intermediarias, idem.
15—Desta repartição a Lagôa do Cavalleiro e agencias intermediarias, 10 vezes por mez.
16—Desta repartição a S Vicente e agencias intermediarias, 8 vezes por mez.
17—Desta repartição a Ouricury e agencias intermediarias, idem.
18—Petrolina a Bôa-Vista, 4 vezes por mez.
19—Desta repartição a Poções e agencias intermediarias, 8 vezes por mez.
20—Desta repartição a Santa Cruz e agencias intermediarias, idem
21—Desta repartição a Serinhãem e agencias intermediarias, idem.
22—Desta repartição a Sertãosinho e agencias intermediarias 7 vezes por mez.
23—Desta repartição a S. José da Corôa Grande e agencias intermediarias, 8 vezes por mez.
24—Gravatá a Chã Grande, idem
25—Petrolina a Joazeiro (Bahia), 2 vezes por semana.

Administração dos correios de Pernambuco, em 6 de setembro de 1901.

O administrador,
Aurelio Tavares.

Edital

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda, em 29 de Agosto de 1901.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da secretaria da fazenda.

Faz saber aos srs. possuidores de apolices da divida publica do Estado que, do dia 2 de setembro vindouro em diante, se começará a pagar no thesouro, por ordem alphabetica, os juros d'aquelles titulos referentes ao semestre de Janeiro a Junho ultimo, devendo em primeiro logar comparecer aquelles possuidores cujos nomes começarem pela letra A e os outros a proporção que fôrem sendo convidados.

Outrosim, previne que, aquelles que não comparecerem, quando chamados, só serão attendidos depois de exgottada a chamada de todas as letras.

O director geral,
J. Ferreira d'Almeida Guimarães.

ILEGÍVEL